

DIVISÃO PEDAGÓGICA

C.I Nº 50/2024/SEMED / GASEC/DIRED/DIPED

São Cristóvão, 30 de outubro de 2024.

Ao Senhor
CLAUDIO DA HORA PASSOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Solicitação de Brinquedos e Recreativos

Senhor Diretor,

1. Solicitamos Brinquedos Recreativos e Pedagógicos para atender os alunos de Creche e Pré-Escola da Rede Municipal de Educação conforme planilha em anexo.
2. Considerando o recurso captado por meio do Programa Escola em Tempo Integral, os materiais foram organizados em duas categorias: Creche e Pré-Escola. O montante de R\$46.388,25, destinado à Creche, está disponível para aplicação no programa.

Atenciosamente,

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, Professora, em 30/10/2024, às 11:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079051** e o código CRC **58D4517E**.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

C.I N° 54/2025/SEMED / ASPLA

São Cristóvão, 04 de junho de 2025.

Ao Senhor
VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, N°79

Assunto: Alteração no Quantitativo e Acréscimo de itens

Senhor Diretor,

Em razão do aumento do número de turmas na Educação Infantil e da perspectiva de instalação de novas unidades escolares, informamos que foi alterado o quantitativo de brinquedos recreativos e pedagógicos e incluído novos itens, de forma alinhada às atividades propostas pela Secretaria e às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O novo quantitativo e novos itens encontram-se descritos no Anexo – Alteração de Quantitativo.

Atenciosamente,

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Assessora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thereza Sofia dos Santos Feitosa**, Assessora Técnico II, em 04/06/2025, às 14:17, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de n° 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198982** e o código CRC **99CB4347**.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	25	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	25	R\$ 6.602,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	25	R\$ 10.750,00
13	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	25	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	R\$ 64,29	25	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	25	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	25	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	25	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	25	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	25	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	25	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	25	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	25	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	25	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	25	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	25	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	25	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	25	R\$ 22.250,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	25	R\$ 6.405,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	25	R\$ 14.050,00
57	FORME FORMAS	R\$ 324,70	25	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	R\$ 50,90	25	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	25	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	R\$ 525,40	25	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	25	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	25	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	25	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	25	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	25	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	25	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	25	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	25	R\$ 2.125,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 525,00	25	R\$ 13.125,00

R\$ 231.941,25

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - CRECHE - RECURSO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	5	R\$ 1.745,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	5	R\$ 1.320,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	5	R\$ 2.150,00
13	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	5	R\$ 375,00
22	BOLICHE	R\$ 64,29	5	R\$ 321,45
23	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	5	R\$ 733,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	5	R\$ 733,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	5	R\$ 495,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	5	R\$ 495,00
33	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	5	R\$ 449,65
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	5	R\$ 440,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	5	R\$ 403,40
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	5	R\$ 379,45
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	5	R\$ 1.629,80
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	5	R\$ 2.450,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	5	R\$ 858,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	5	R\$ 1.149,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	5	R\$ 4.450,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	5	R\$ 1.281,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	5	R\$ 2.810,00
57	FORME FORMAS	R\$ 324,70	5	R\$ 1.623,50
61	COZINHA	R\$ 50,90	5	R\$ 254,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	5	R\$ 6.050,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	R\$ 525,40	5	R\$ 2.627,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	5	R\$ 2.694,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	5	R\$ 155,00
72	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	5	R\$ 1.745,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	5	R\$ 1.020,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	5	R\$ 1.175,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	5	R\$ 850,00
83	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	5	R\$ 475,00
84	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	5	R\$ 425,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 525,00	5	R\$ 2.625,00
				R\$ 46.388,25

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - PRÉ-ESCOLA				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	20	R\$ 6.980,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	20	R\$ 5.282,00
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	20	R\$ 8.600,00
13	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	20	R\$ 1.500,00
22	BOLICHE	R\$ 64,29	20	R\$ 1.285,80
23	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	20	R\$ 2.932,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	20	R\$ 2.932,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	20	R\$ 1.980,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	20	R\$ 1.980,00
33	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	20	R\$ 1.798,60
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	20	R\$ 1.760,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	20	R\$ 1.613,60
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	20	R\$ 1.517,80
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	20	R\$ 6.519,20
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	20	R\$ 9.800,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	20	R\$ 3.432,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	20	R\$ 4.598,00
54	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	20	R\$ 17.800,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	20	R\$ 5.124,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	20	R\$ 11.240,00
57	FORME FORMAS	R\$ 324,70	20	R\$ 6.494,00
61	COZINHA	R\$ 50,90	20	R\$ 1.018,00
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	20	R\$ 24.200,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	R\$ 525,40	20	R\$ 10.508,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	20	R\$ 10.778,00
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	20	R\$ 620,00
72	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	20	R\$ 6.980,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	20	R\$ 4.080,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	20	R\$ 4.700,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	20	R\$ 3.400,00
83	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	20	R\$ 1.900,00
84	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	20	R\$ 1.700,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 525,00	20	R\$ 10.500,00
				R\$ 185.553,00

**CONISA**Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 16/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.080.287/0001-19, neste ato representado pelo seu diretor presidente, Sr. RAMON CAMILO SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Dois Riachos/AL, portador da Carteira de Identidade n.º 2022569, expedida SEDS/AL, e do CPF/MF nº 066.422.104-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 91.012/2024, publicada no D.O.U de 16/07/2024, processo administrativo n.º 05060003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 91.012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SMART TOYS – COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., sediada à Avenida Confúcio, nº 121, Atuba – Colombo/PR, CEP: 83.408-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.337.054/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JOEL RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n.º 3.138.726-4, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.969.039-49. Telefone: (41) 9.9951-8107. E-mails: licitacoesmarttoyspr@gmail.com.

LOTE 02						
ITEM	COMPOSIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.	ÁBACO ABERTO - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X6X2CM E HASTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA. CONTENDO 50 ARGOLAS COLORIDAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO ÁBACO ABERTO	1.500	UND.	R\$ 31,90	R\$ 47.850,00
7.	ALFANUMÉRICOS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CORES VIVAS, CONTÉM 1000 PEÇAS COLORIDAS, SENDO 26 CONJUNTOS DE NÚMEROS DE 0 A 9, 26 CONJUNTOS DO ALFABETO DE A A Z E 13 CONJUNTOS DE VOGAIS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 03CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 22	2.000	UND.	R\$ 99,40	R\$ 198.800,00
8.	ANIMAIS: CONJUNTO DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO EM FORMATO DE BICHINHOS (COELHO, CACHORRO, ELEFANTE E GALINHA), CONTENDO 50 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES. KIT ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 05	700	UND.	R\$ 349,00	R\$ 244.300,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

9.	ARAMADOS: CONJUNTO CONFECCIONADO COM BASE EM MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE APROXIMADAMENTE 4MM, RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL. CONTENDO NO MÍNIMO 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS E TAMANHOS, SENDO: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X243X135MM. ARAMADO ONDULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X200X135MM. ARAMADO MONTANHA RUSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X345X210MM. ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X200X135MM. ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X292X135MM. ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 305X315X135MM.	MAXI TOYS MODELO REF. 106	1.000	UND.	R\$ 264,10	R\$ 264.100,00
10.	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM O TEMA TURMA DO SÍTIO, CONFECCIONADO NOS TECIDOS: VELBOA FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA, O AVENTAL TEM TRÊS PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE CLARO, REPRESENTANDO A FLORESTA, COM FIGURAS DE DUAS ÁRVORES E UMA CASINHA COM CERQUINHA, FIXADAS NO AVENTAL; A PARTE INFERIOR, NAS CORES MARROM E VERDE FORMANDO DOIS BOLSOS COSTURADOS PARA GUARDAR OS FANTOCHES (PERSONAGENS DA HISTÓRIA). NO BOLSO DE COR MARROM ESTÁ FIXADO UM LAGO AZUL COM UM PEIXINHO E NO DE COR VERDE ESCURO ESTÁ FIXADO UM CAVALINHO MARROM. ACOMPANHAM O AVENTAL, DEZ FANTOCHES DE DEDOS COM APROXIMADAMENTE 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E VELCRO ATRÁS, SENDO: VISCONDE DE SABUGOSA, SACI-PERERÉ, CUCA, RABICÓ, DONA BENTA, TIA ANASTÁCIA, EMÍLIA, NARIZINHO, PEDRINHO, TIO BARNABÉ E DUAS FIGURAS EM FELTRO COLORIDO COM VELCRO, SENDO UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.	MAXI TOYS MODELO ATTS	1.000	UND.	R\$ 430,00	R\$ 430.000,00
11.	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM OS TEMAS CHAPEUZINHO VERMELHO E OS TRÊS PORQUINHOS, CONFECCIONADO NOS TECIDOS VELBOA, FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA. O AVENTAL TEM TRÊS PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE, REPRESENTANDO A FLORESTA, COM FIGURAS DE TRÊS CASINHAS, UMA ÁRVORE, ARBUSTOS E UM LAGO COM DOIS PEIXINHOS, FIXADOS NO AVENTAL; A PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM QUATRO BOLSOS COSTURADOS PARA GUARDAR OS FANTOCHES (PERSONAGENS) DAS HISTÓRIAS. ACOMPANHAM O AVENTAL, SETE FANTOCHES DE DEDOS COM 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E COM VELCRO ATRÁS, SENDO: TRÊS PORQUINHOS, UM LOBO MAU, UM CHAPEUZINHO VERMELHO, UMA VOVÓ, UM CAÇADOR E UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.	MAXI TOYS MODELO ATCV	1.000	UND.	R\$ 430,00	R\$ 430.000,00
12.	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS, COM OS TEMAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMÉSTICOS", CONFECCIONADO NOS TECIDOS VELBOA, FELTRO, TNT E EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA X 58CM DE LARGURA, AMARRADO NO PESCOÇO E NA ALTURA DA CINTURA ATRAVÉS DE DUAS TIRAS TIPO VIÉS COM 1CM DE LARGURA. O AVENTAL TEM PARTES COLORIDAS: A PARTE SUPERIOR, NA COR AZUL, REPRESENTANDO O	MAXI TOYS MODELO ATFA	1.000	UND.	R\$ 430,00	R\$ 430.000,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	CÉU; A PARTE INTERMEDIÁRIA, NA COR VERDE, REPRESENTANDO VEGETAÇÃO, COM FIGURAS QUE LEMBREM A VIDA RURAL E BOLSO COSTURADO PARA GUARDAR OS FANTOCHES (PERSONAGENS) DA HISTÓRIA. ACOMPANHAM O AVENTAL, 08 FANTOCHES DE DEDOS COM 10CM DE ALTURA, EM FELTRO COLORIDO E COM VELCRO ATRÁS. SENDO: O CASAL PROPRIETÁRIOS DA FAZENDINHA E SEIS ANIMAIS, UMA NUVEM BRANCA E UM SOL.					
13.	AVIÃO BIPLANO : CONFECCIONADO EM MADEIRA, COLORIDO, COM PINTURA ATÓXICA À BASE D'AGUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X31X12CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 117	1.000	UND.	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
14.	BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS. COMPONENTES: 1) BLAK BLAK INFANTIL EM EPÓXI PRETO 15CM E PINTURA EPÓXI-PRETO (01 UNIDADE) 2) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 CM EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO DE MADEIRA, (01 UNIDADE) 3) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (PAR), 2,5X15CM EM MADEIRA NATURAL ROLIÇA, (01 PAR) 4) CONGUÊ DE COCO (PAR), 6X10CM, (01 PAR) 5) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14CM EM ALUMÍNIO POLIDO, (01 UNIDADE) 6) MARACA PVC COLORIDO - UNIDADE 7,5X15CM PVC, (01 UNIDADE) 7) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 UNIDADE) 8) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM EM MADEIRA TORNEADA, (01 UNIDADE) 9) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 UNIDADE) 10) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (PAR) 15CM CROMADO, (01 PAR) 11) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 CM MADEIRA NATURAL TORNEADA, (01 UNIDADE) 12) SININHO INFANTIL 10CM EM METAL CROMADO/ CABO MADEIRA, (01 UNIDADE) 13) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" FUSTE PVC E 1 PELE NYLON/BAQ E ALÇA, (01 UNIDADE) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 FUSTE PVC E 1 PELE NYLON/BAQ E ALÇA, (01 UNIDADE) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10X10X10 CROMADO, (01 UNIDADE) 16) FLAUTA DOCE INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM. (02 UNIDADES) 17) APITOS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM (03 UNIDADES) <small>MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TECIDO.</small>	MAXI TOYS MODELO REF. 1015	1.000	UND.	R\$ 832,48	R\$ 832.480,00
15.	BARALHO 112 CARTAS: CARTAS PARA JOGAR, FORMATO 57X89MM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, PRODUZIDO COM PAPEL DUPLEX 190GRAMAS.	MAXI TOYS MODELO BARALHO COLORIDO	3.000	UND.	R\$ 27,84	R\$ 83.520,00
16.	CONSTRUTOR: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI DE 20MM, IMPRESSO EM SILK SCREEN CONTENDO 50 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 12X 06X 2,5CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 103	700	UND.	R\$ 240,00	R\$ 168.000,00
17.	BLOCO DE ENCAIXE DE EMOÇÕES E EXPRESSÕES: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, FORMANDO VINTE QUEBRA-CABEÇAS DE EXPRESSÕES E EMOÇÕES. CONTÉM 10 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. MEDIDAS	MAXI TOYS MODELO REF. 12	1.000	UND.	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00



	APROXIMADAS CADA PEÇA: 10CMX10CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.					
18.	BLOCO DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, FORMANDO VINTE QUEBRA-CABEÇAS DE EXPRESSÕES FACIAIS, FRUTAS, LEGUMES, BRINQUEDOS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS. CONTÉM 10 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 10CMX10CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 11	1.000	UND.	R\$ 172,00	R\$ 172.000,00
19.	BLOCOS ALFANUMÉRICOS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA", IMPRESSAS EM POLICROMIA. CONTENDO 540 PEÇAS ASSIM DISTRIBUÍDAS: NÚMEROS E SINAIS - 180 PEÇAS - NÚMEROS DE 0 A 9 E SINAIS (DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E IGUAL) ALFABETO - 360 PEÇAS SENDO: VOGAIS COM E SEM ACENTO - 180 PEÇAS; CONSOANTES INCLUINDO O Ç - 180 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 3,5X3,5X 2CM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE MADEIRA COM ALÇA EM PLÁSTICO.	MAXI TOYS MODELO BLOCOS ALFANUMÉRICOS	2.500	UND.	R\$ 565,00	R\$ 1.412.500,00
20.	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM SUA BASE MEDINDO 32X21X6,5CM, CONTENDO 25 PEÇAS EM FORMATOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 124	2.000	UND.	R\$ 80,49	R\$ 160.980,00
21.	BOLA BOBATH: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR.	MAXI TOYS MODELO BOLA BOBATH	2.000	UND.	R\$ 281,66	R\$ 563.320,00
22.	BOLICHE: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 8 PEÇAS COLORIDAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDA APROXIMADA 28 CM DE ALTURA CADA PEÇA.	MAXI TOYS MODELO BOLICHE INFANTIL	1.000	UND.	R\$ 64,29	R\$ 64.290,00
23.	BONECA BEBÊ BRANCA - BONECA COM CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL, CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO EM MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA E FITA NA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50CM. EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 154	2.000	UND.	R\$ 146,60	R\$ 293.200,00
24.	BONECA BEBÊ NEGRA - BONECA COM CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL, CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO EM MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA E FITA NA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50CM. EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 155	2.000	UND.	R\$ 146,60	R\$ 293.200,00
25.	BONECA MENINA BRANCA COM GENITÁLIA - BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS	MAXI TOYS MODELO REF. 152	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. O CORPO APRESENTA GENITÁLIA FEMININA, ACOMPANHADA DE VESTIDO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
26.	BONECA MENINA NEGRA COM GENITÁLIA - BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. O CORPO APRESENTA GENITÁLIA FEMININA, ACOMPANHADA DE VESTIDO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 150	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
27.	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA - BONECO CONFECCIONADO EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. O CORPO APRESENTA GENITÁLIA MASCULINA, ACOMPANHADO DE MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 153	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
28.	BONECO MENINO NEGRO COM GENITÁLIA - BONECO CONFECCIONADO EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. O CORPO APRESENTA GENITÁLIA MASCULINA, ACOMPANHADO DE MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 151	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
29.	BONECA MENINA BRANCA SEM GENITÁLIA - BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, ACOMPANHADA DE VESTIDO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO BBSG	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
30.	BONECA MENINA NEGRA SEM GENITÁLIA - BONECA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, ACOMPANHADA DE VESTIDO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO BNSG	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
31.	BONECO MENINO BRANCO SEM GENITÁLIA - BONECO CONFECCIONADO EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, ACOMPANHADO DE MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE	MAXI TOYS MODELO BBSG	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	PÔR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
32.	BONECO MENINO NEGRO SEM GENITALIA - BONECO CONFECCIONADO EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS, CABEÇA COM OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, ACOMPANHADO DE MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 01 PAR DE MEIAS E 01 PAR DE SAPATO EM VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO BNSG	2.000	UND.	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00
33.	BONECA RUIVA: CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CONTENDO MEMBROS ARTICULADOS. CORPO EM PLÁSTICO. CABEÇA COM OLHOS FIXOS E CABELO. VESTIDO E FRALDA EM TECIDO NÃO TECIDO COLORIDO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DA BONECA: 26CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 704	2.000	UND.	R\$ 89,93	R\$ 179.860,00
34.	CAMINHÃO BOMBEIRO PLÁSTICO RÍGIDO (TRUCK BOMBEIRO) COM ACESSÓRIOS, ESCADA E ADESIVOS NA COR VERMELHA COM ACESSÓRIOS EM BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 31X14X13CM	INJETSUL MODELO REF. 628 TRUCK BOMBEIRO	3.000	UND.	R\$ 88,00	R\$ 264.000,00
35.	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X15X19CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	INJETSUL MODELO REF. 718R TRUCK CAÇAMBA	3.000	UND.	R\$ 80,68	R\$ 242.040,00
36.	CAMINHÃO RECICLAGEM: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CAÇAMBA BASCULANTE, TAMPA QUE ABRE E FECHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X12X17CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MATRIX MODELO REF. 909 CAMINHÃO TRUCK RECICLAGEM	3.000	UND.	R\$ 75,89	R\$ 227.670,00
37.	CAVALO DE BALANÇO: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X21X60CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO (VAI DESMONTADO) CONTENDO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM.	MAXI TOYS MODELO CAVALO BALANÇO	800	UND.	R\$ 146,67	R\$ 117.336,00
38.	TÚNEL CENTOPÉIA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COLORIDO REVESTIDA, COM MOLA ESPIRAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M DE COMPRIMENTO X 50CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.	MAXI TOYS MODELO CENTOPÉIA	1.500	UND.	R\$ 325,96	R\$ 488.940,00
39.	CONJUNTO CONECTANDO PEÇAS DE ENCAIXE - CONJUNTO DE PEÇAS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS EM FORMATOS PARA 12, 8, 4 E 2 ENCAIXES, TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, EM AO MENOS E NO MÍNIMO 5 CORES VIVAS DE ALTO BRILHO. ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 18	1.000	UND.	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00
40.	CONJUNTO MAXI BLOCOS - CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS : O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO 54 PEÇAS. SENDO: 8 - FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA (02 TRIANGULOS , 25 X 23 CM, 02 RETÂNGULOS 36 X 23 CM, 02 CÍRCULOS 30 CM DIAMETRO, 02 QUADRADOS 33 X 33 CM) 4 - FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA , (01 TRIANGULO 50 X 51 CM , 01 QUADRADO 46 X 46 CM , 01 CÍRCULO 48 CM DIAMÉTRO, 01 RETANGULO 46 X 36 CM) ACOMPANHAM SUPORTES 12 - MÃOS EM EVA 16 X 13 CM	MAXI TOYS MODELO REF. 112	1.000	UND.	R\$ 490,00	R\$ 490.000,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	12 - PÉS EM EVA 16 X 13 CM 2 - KRICTS 34 X 20 CM 2 - PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA 57 X 14 CM 2 - MARTELOS DE MADEIRA 50 X 8 CM 2 - BOLAS DE PLÁSTICO 2 - BOLAS DE BORRACHA 2 - (01 PAR) PÉS DE DINOSSAURO EM EVA ALTA DENSIDADE SILKADO EM SILK SCREEN, BASE: 21,5 X 10CM, ESPESSURA: 2,4CM, CORDÃO: 69CM, MANOPLAS: 13CM 1 - GANGORRA DE MADEIRA 35 X 10 X 20 CM 1 - CILINDRO EM MADEIRA 80 X 7CM 1 - PRANCHA DE EQUILIBRIO EM MADEIRA 60 X 4 CM 1 - PALHAÇO EM MDF 52 X 35 CM E 2 SUPORTES . COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E EVA EMBALAGEM : PAPELÃO					
41.	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ETNIAS: KIT CONTENDO 06 FANTOCHES DE MÃO DE DIFERENTES ETNIAS, CONFECCIONADOS EM FELTRO ANTIALÉRGICO, CONTENDO AS SEGUINTE ETNIAS: JAPONÊS, ÁRABE, INDIANO, ALEMÃO, INDÍGENA E AFRICANO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X25CM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO FANTOCHES DE ETNIAS	700	UND.	R\$ 171,60	R\$ 120.120,00
42.	CONJUNTO BLOCOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO COM PEÇAS GRANDES E COLORIDAS. CONTÉM 25 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇA MAIOR: 20 CM X 10 CM X 10 CM E PEÇA MENOR: 10 CM X 5 CM X 5 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZIPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 13	1.000	UND.	R\$ 229,90	R\$ 229.900,00
43.	DOMINÓ DE ADIÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO DOMINÓ DE ADIÇÃO	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00
44.	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO REF. 37 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00
45.	DOMINÓ DE DIVISÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO DOMINÓ DE DIVISÃO	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00
46.	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO REF. 32 DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00
47.	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00
48.	DOMINÓ DE PONTOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA:	MAXI TOYS MODELO REF. 36 DOMINÓ DE PONTOS	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00



	16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.					
49.	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 16 CM X 8 CM X 3 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO	850	UND.	R\$ 390,00	R\$ 331.500,00
50.	JOGO DE DOMINÓ MODELO OSSO, ESTOJO COM 28 PEDRAS COR MARFIM, CONTENDO PINO METÁLICO CENTRAL NAS MESMAS. COMPOSIÇÃO: RESINA. - TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS - 46 X 23 X 6,6MM.	MAXI TOYS MODELO JOGO DE DOMINÓ DE PONTOS PROFISSIONAL	5.000	UND.	R\$ 38,00	R\$ 190.000,00
51.	DOMINÓ TÁTIL CONTENDO 28 PEÇAS COM PONTOS COLORIDOS EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 7 CM X 3,5 CM X 0,4 CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 27	500	UND.	R\$ 71,30	R\$ 35.650,00
52.	ENCAIXES MÁGICOS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 19	1.000	UND.	R\$ 324,50	R\$ 324.500,00
53.	ENGRENAGENS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTÉM 550 PEÇAS COLORIDAS COM ENCAIXES POR MEIO DE PINOS PARA A MONTAGEM DE ENGRENAGENS, ROLDANAS E BONECOS. MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇA MAIOR: 10CM E PEÇA MENOR: 03CM. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 15	1.000	UND.	R\$ 332,80	R\$ 332.800,00
54.	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL PARA BRINQUEDOS - ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS INFANTIL ABERTO, COM CAIXAS ORGANIZADORAS INCLINADAS. - ESTRUTURAL LATERAL PRODUZIDA EM 100% MDF OU MDP BRANCO DE 15MM COM MEDIDA TOTAL DE LXAXP: 80X76X30CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 5CM;- POSSUI MÍNIMO DE 6 CAIXAS ORGANIZADORAS NAS CORES SORTIDAS, SENDO: MÍNIMO DE 02 CAIXAS GRANDES COM DIMENSÕES LXAXP: 38X29X16CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 5CM E 2 CAIXAS PEQUENAS COM DIMENSÕES LXAXP: 14X14X28CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE +/- 5CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO (TNT 80, CADBOARD E POLIÉSTER) OU POLIPROPILENO;	MAXI TOYS MODELO ESTANDE LÚDICA	1.000	UND.	R\$ 890,00	R\$ 890.000,00
55.	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA E NEGRA CONTENDO 12 PERSONAGENS. CADA FAMÍLIA COM 06 PERSONAGENS (PAPAI, MAMÃE, VOVÓ, VOVÓ, MENINA, MENINO) CONFECCIONADAS EM FELTRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X25CM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAXI TOYS MODELO REF. 1013ª REF. 1013B	1.000	UND.	R\$ 256,20	R\$ 256.200,00
56.	FANTOCHE DE ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO VELVET, EM CORES VIVAS COM DETALHES COLORIDOS ESTAMPADOS, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, BOCA/BICO ARTICULADOS. CONTÉM 6 FANTOCHE: ARARA, GIRAFA, JACARÉ, SAPO, ONÇA E TUCANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 30 CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 50	1.000	UND.	R\$ 562,00	R\$ 562.000,00
57.	FORME FORMAS CONJUNTO DE ENCAIXE POR CLICK CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO	MAXI TOYS MODELO	900	UND.	R\$ 324,70	R\$ 292.230,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

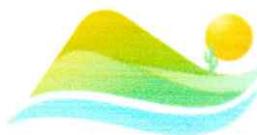
	BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. PEÇAS NOS FORMADOS: BARRAS COM TRÊS ENCAIXES, BARRAS COM DOIS ENCAIXES, MEIA LUA E PEÇAS NO FORMATO U. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 15CM E PEÇA MENOS 06CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	SACOLÃO FORME FORMAS				
58.	JIPE BRINQUEDO DE ENCAIXE NO FORMATO DE JIPE, CONTENDO 16 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO REF. 04	1.000	UND.	R\$ 148,80	R\$ 148.800,00
59.	JOGO 5X1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTÉM 05 JOGOS DE TABULEIRO SENDO: DAMAS, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. ACONDICIONADOS EM ESTOJO DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: TABULEIROS: 23,5CM X 23,5CM ESTOJO: 26CM X 26 X 6CM	MAXI TOYS MODELO REF. 102	800	UND.	R\$ 95,00	R\$ 76.000,00
60.	JOGO BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA/MDF COLORIDAS. TAMANHO DAS PEÇAS COM BASE DE 7CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 26X21X6CM.	MAXI TOYS MODELO BLOCO LÓGICO	100	UND.	R\$ 86,90	R\$ 8.690,00
61.	JOGO COZINHA INFANTIL, COM 10 PEÇAS, SENDO 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 01 PANELA, 01 FRIGIDEIRA, 1 FOGÃOZINHO, 1 GARFO, 1 FACAS E 1 COLHER, O BRINQUEDO VEM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X6X47CM.	INJETSUL MODELO REF. 755 COZINHA GOURMET	2.000	UND.	R\$ 50,90	R\$ 101.800,00
62.	JOGO XADREZ E DAMAS ESTOJO (TABULEIRO) CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM SILK SCREEN, COM 32 PEÇAS DE XADREZ EM PLÁSTICO E 24 PEÇAS DE DAMAS EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26CM X 26CM X 2,2CM REI: 5CM	MAXI TOYS MODELO REF. 101	2.000	UND.	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
63.	KIT AGILIDADE : CONJUNTO CONTENDO: - 01 ESCADA DE AGILIDADE CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE COM 4CM DE LARGURA NAS CORES AMARELA E PRETA, LEVE E PRÁTICA, COM 07 DEGRAUS. MEDIDA APROXIMADA DA ESCADA: 3M DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 05 BASTÕES PARA BARREIRAS DE SALTO, CONFECCIONADAS EM MADEIRA E RECOBERTAS EM PLÁSTICO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO X 19MM DE ESPESSURA , CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 10 CONES DE AGILIDADE COM FUROS, CONTENDO 06 GRADUAÇÕES QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM ALTURA X 14CM DE BASE. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 10 CONES CHAPÉU CHINÊS, PRATOS DEMARCATÓRIOS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO COLORIDO FLEXÍVEL DE CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 05 CORDAS DE PULAR INDIVIDUAIS, CONFECCIONADAS EM NYLON COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M CADA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 01 CONJUNTO DE 2 TACOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA NATURAL COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. ACOMPANHA 02 BOLAS DE BORRACHA Nº03. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA TACO: A 75CM X ESPESSURA 1,5CM. CONTENDO CERTIFICADO DO	MAXI TOYS MODELO REF. 65	1.000	UND.	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210.000,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	INMETRO - 01 BAMBOLÉ MODULAR DESMONTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO. CONTENDO 06 MÓDULOS EM 03 CORES. MEDIDA APROXIMADA: 75CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. - 05 SACOS DE SALTO, CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM CADA SACO. CONTENDO 06 SINOS DE PRATA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. ACOMPANHA O KIT UMA BOLSA EM TNT, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE.					
64.	KIT DEDOCHE DA FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA E NEGRA, CONFECCIONADOS EM FELTRO ANTIALÉRGICO CONTENDO 20 PEÇAS, SENDO 10 DE CADA FAMÍLIA. PERSONAGENS: (AVÓ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO, FILHA, BEBÊ, TIA, CACHORRO E GATO). MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA DEDOCHE: 7 A 10 CM.	MAXI TOYS MODELO KIT DEDOCHE	1.000	UND.	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
65.	KIT JARDINAGEM INFANTIL COMPOSTO POR: - 1 AVENTAL EM TECIDO BAGUM COLORIDO MEDINDO 40 X 60CM E UM BOLSO FRONTAL MEDINDO 20 X 15CM. - 1 BORRIFADOR DE ÁGUA DE 300 ML. - 1 BALDE PLÁSTICO DE 1,2 LITROS. - 1 REGADOR PLÁSTICO DE 2,4 LITROS. - 2 VASOS PLÁSTICOS COLORIDOS DE 200 ML. - 1 PÁ DE PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO 18CM. - 1 RASTELO DE PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO 17CM. O KIT DEVE SER ACONDICIONADO EM UMA SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 54	1.000	UND.	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
66.	KIT MULTIATIVIDADES COM 07 ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 07 BRINQUEDOS DE ENCAIXAR. COMPONENTES: - GALINHA COM 08 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X08X15CM; 2 - GALO COM 08 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X08X15CM; 3 - PATO COM 08 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X08X15CM; 4 - CACHORRO COM 11 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5X10X17,5CM; 5 - PATINHO COM 08 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5X11,5X14,5CM; 6 - GATO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X16CM; 7 - CACHORRO COM 06 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5X11,5X15CM; ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 2	700	UND.	R\$ 315,00	R\$ 220.500,00
67.	KIT MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 11 BRINQUEDOS DE ENCAIXAR. COMPONENTES: - PALHAÇO COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X16X36,5CM; - TARTARUGA COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X17,5X15CM; 3 - PEIXE COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X17X14CM; 4 - PIRÂMIDE DE FORMAS GEOMÉTRICAS COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13X19CM; 5 - LOCOMOTIVA COM 15 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X13,5X22CM; 6 - PALHAÇO COM 19 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14X27CM; 7 - URSO COM 27 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X28CM; 8 - PALHAÇO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; 9 - PALHAÇO COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X9X18,5CM; 1 - CACHORRO COM 22 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO	MAXI TOYS MODELO REF. 1	1.000	UND.	R\$ 525,40	R\$ 525.400,00

**CONISA**Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; 1 – BOLA COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X9,5X9,5CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.					
68.	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONTENDO 73 ITENS, SENDO: 10 - BASES PARA ARCO EM FORMATO 'T', 22 X 23 CM 5 - SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS BASES PARA ARCOS 4 - BASES PARA BASTÃO EM FORMATO 'X', 22 X 22 CM 8 - BASTÕES EM MADEIRA, REVESTIDOS COM PLÁSTICO 108 CM 5 - ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO 80 CM DIÂMETRO 3 - SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO 80 CM DIÂMETRO 4 - BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA 25 X 65 X 30 CM 3 - PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 1MT 4 - BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA 25 CM 1 - BASE DE MADEIRA EM FORMATO 'X' PARA JOGO DE ARGOLA 40 CM 5 - PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA 1 MT 5 - ARGOLAS COLORIDAS DE PVC 1MT 8 - BASES DE MADEIRA EM FORMATO 'T' PARA SUPORTE DAS BARRAS 22 X 22 CM 8 - SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES MEDINDO RESPECTIVAMENTE 20 CM, 30 CM, 40 CM E 50 CM. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO EMBALAGEM: PAPELÃO.	MAXI TOYS MODELO REF. 111	1.000	UND.	R\$ 538,90	R\$ 538.900,00
69.	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA NATURAL, CONTENDO 611 PEÇAS QUE CONSISTEM EM: 01 CUBO (MILHAR) 10 PLACAS (CENTENAS) 100 PRISMAS (DEZENAS) 500 CUBINHOS (UNIDADES) ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 23X23X13CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 59A	1.000	UND.	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
70.	MEMÓRIA EXPRESSÕES E EMOÇÕES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 20 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA. MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA: 5X5CM	MAXI TOYS MODELO REF. 31	1.500	UND.	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00
71.	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS CONJUNTO CONTENDO 20 PEÇAS COM AS FIGURAS EM ALTO RELEVO. CONFECCIONADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM TAMPA DO MESMO MATERIAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 5 CM X 5 CM X 0,4 CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 28	500	UND.	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
72.	MIL IDEIAS CONJUNTO DE ENCAIXE COM 160 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, SENDO: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS E PEÇAS EIXO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 20CM E PEÇA MENOR: 08CM. KIT ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 07	1.000	UND.	R\$ 349,00	R\$ 349.000,00
73.	MULTI IDEIAS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, EM AO MENOS E NO MÍNIMO 5 CORES VIVAS DE ALTO BRILHO. COMPOSTO POR DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL	MAXI TOYS MODELO REF. 17	1.000	UND.	R\$ 238,80	R\$ 238.800,00

(R2) 3621 0000

licitacaoconisa@gmail.com

www.conisa.al.gov.br

CNPJ: 08.080.287/000119

Rua Sebastião Pereira Bastos, 708
Monumento, Santana de Ipanema/AL



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.					
74.	MULTIBLOCOS CONJUNTO COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. AS PEÇAS POSSUEM FORMATOS QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 20	500	UND.	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
75.	PAINÉIS PSICOMOTORES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA. CONTENDO 04 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES FORMATOS E MOVIMENTOS: LINEAR, LABIRINTO, CURVILÍNEO E PRÉ ESCRITA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PAINEL: 29X34X2CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 107.1	1.000	UND.	R\$ 204,00	R\$ 204.000,00
76.	PEQUENO ENGENHEIRO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, IMPRESSO EM SILK SCREEN CONTENDO 400 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5X 2,5X 1,5CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 104	1.000	UND.	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
77.	PINOBOL CONJUNTO EM FORMATO DE ESTRELAS COLORIDAS COM 06 PONTAS ARREDONDADAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTENDO 75 PEÇAS. MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA: 6,5CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 06	1.000	UND.	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
78.	PLUG PEÇAS CONJUNTO COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA VARIEDADE DE PEÇAS COMO MÃOS, BOTAS, PINOS, RODAS, TRONCOS, CABEÇAS, TAMPAS, JUNÇÕES SIMPLES E JUNÇÕES DUPLAS, SENDO QUE A MENOR PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 10MM X 21MM E A MAIOR MEDE APROXIMADAMENTE 52MM X 26MM. OS DIFERENTES FORMATOS DAS PEÇAS E AS POSSIBILIDADES DE ENCAIXES INSTIGAM À MONTAGENS CRIATIVAS E ARTICULÁVEIS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 14	1.000	UND.	R\$ 366,80	R\$ 366.800,00
79.	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM DE ANIMAIS E FILHOTES, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 29X29X0,28CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	MAXI TOYS MODELO QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	2.000	UND.	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00
80.	QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS COM A IMAGEM E O NOME DOS DINOSSAUROS, ONDE CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 20X20X0,28CM. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 4, 6 E 9 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	MAXI TOYS MODELO QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS	1.000	UND.	R\$ 106,50	R\$ 106.500,00
81.	KIT BRINQUEDOS QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS COM 10 JOGOS. CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS. APRESENTA DIFERENTES RECORTES: 6, 12 E 15 PEÇAS. SÃO CONFECCIONADOS EM PAPELÃO PARANÁ, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHÊ 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: CADA PEÇA: 20 X 30 X 0,25CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 108	1.000	UND.	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
82.	ROLO BOBATH CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X40CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR.	MAXI TOYS MODELO ROLO BOBATH	1.000	UND.	R\$ 206,30	R\$ 206.300,00
83.	SEQUÊNCIA DE CORES PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF BRANCO DE 6MM COM BASE EM MADEIRA MACIÇA NATURAL DE 15MM, CONTENDO 12 PINOS DE	MAXI TOYS MODELO REF. 115	2.000	UND.	R\$ 95,00	R\$ 190.000,00



	MADEIRA COLORIDOS (3 AZUIS, 3 AMARELOS, 3 VERMELHOS E 3 VERDES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. ACOMPANHA 18 FICHAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 2,8MM COM AS INDICAÇÕES DAS SEQUÊNCIAS DE CORES QUE A CRIANÇA DEVERÁ AGRUPAR. MEDIDAS APROXIMADAS: FICHAS: 5X8CM. PAINEL: 25X18CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.					
84.	TORRE INTELIGENTE CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF. CONTENDO 63 PEÇAS COLORIDAS. SENDO 18 PLACAS EM MDF COM PONTOS COLORIDOS E 45 CILINDROS EM MADEIRA COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: PLACAS: 7 X 7CM. PINOS: 4CM.	MAXI TOYS MODELO REF. 108.1	2.000	UND.	R\$ 85,00	R\$ 170.000,00
85.	TRICICLO INFANTIL, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ASSENTO ANATÔMICO REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES, PORTA-TRECO TRASEIRO E DIAANTEIRO. RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE ATÉ 50 KG. DOTADO DE FAROL QUE ACENDE POR MEIO DE PILHAS (NÃO ACOMPANHA PILHA). GUIDÃO DE ALUMÍNIO REGULÁVEL EM DUAS ALTURAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS. IDADE RECOMENDADA: 2 A 6 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 72CM; LARGURA: 50CM; ALTURA: 63CM; TRICICLO ENTREGUE DESMONTADO. CONTENDO MANUAL DE MONTAGEM.	MAXI TOYS MODELO REF. 2024	2.000	UND.	R\$ 566,50	R\$ 1.133.000,00
86.	TUBETES CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM 300 PEÇAS COLORIDAS NO FORMATO DE TUBOS SIMPLES, TUBOS CRUZ, TUBOS T, TUBOS COTOVELO E RODINHAS COM EIXO. MEDIDA APROXIMADA DE CADA PEÇA DE 07CM. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	MAXI TOYS MODELO REF. 16	1.000	UND.	R\$ 312,00	R\$ 312.000,00
87.	Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: 1 – Dominó de Formas Geométricas, 2 – Jogo de Pinos, 3 – Prancha de seleção, 4 – Relógio, 5 – Bate Pinos, 6 – Passa Figuras, 7 – Dominó Tradicional, 8 – Cubos de Encaixe, 9 – Pula Corda, 10 – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	MAXI TOYS MODELO REF. 105	1.500	UND.	R\$ 525,00	R\$ 787.500,00
88.	Baú Pedagógico: Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel: - 75 Vogais sem acento. - 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til. - 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm. 02 – Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três	MAXI TOYS MODELO BAÚ DE ALFABETIZAÇÃO	1.500	UND.	R\$ 663,00	R\$ 994.500,00



<p>partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>03 – Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>04 – Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>05 – Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa.</p> <p>06 – Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>07 – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira.</p> <p>08 - Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.</p> <p>09 – Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.</p> <p>Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas</p>					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE					R\$ 25.321.776,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.2.1. TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santana do Ipanema/AL, 29 de agosto de 2024.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA
RAMON CAMILO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO CONISA
ÓRGÃO GERENCIADOR

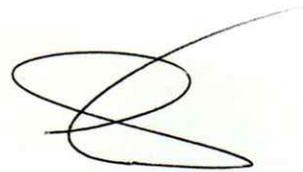


SMART TOYS – COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
JOEL RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I N° 219/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 07 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, N°79

Assunto: Confeção de Ofício

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar o ofício para a empresa **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** com o seguinte corpo:

Ao Senhor Joel Rodrigues,

Empresa: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85
e-mail: licitacaosmarttoyspr@gmail.com | smarttoys@terra.com.br
Telefone: 41 99951-8107

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço N° 16/2024, Pregão Eletrônico N° 91.012/2024, Processo Administrativo n° 05060003/2024.

Prezado Senhor Joel Rodrigues,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ n° 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	25	R\$ 264,10	R\$ 6.602,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
13	AVIÃO BIPLANO	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	25	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	25	R\$ 80,68	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	25	R\$ 75,89	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	25	R\$ 325,96	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	25	R\$ 171,60	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	25	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	25	R\$ 256,20	R\$ 6.405,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	25	R\$ 562,00	R\$ 14.050,00
57	FORME FORMAS	25	R\$ 324,70	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	25	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	25	R\$ 525,40	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	25	R\$ 538,90	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	25	R\$ 663,00	R\$ 16.575,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$235.391,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ 13.128.855/0001-44.



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Priscila Ferreira da Silva**, Assessora Administrativo III, em 08/05/2025, às 09:19, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180691** e o código CRC **AF433205**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 220/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 07 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Confeção de Ofício

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar o ofício para a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA** com o seguinte corpo:

A Senhor(a)
RAMON CAMILO SILVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Ramon Camilo Silva,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	25	R\$ 264,10	R\$ 6.602,50

12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
13	AVIÃO BIPLANO	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	25	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	25	R\$ 80,68	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	25	R\$ 75,89	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	25	R\$ 325,96	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	25	R\$ 171,60	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	25	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	25	R\$ 256,20	R\$ 6.405,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	25	R\$ 562,00	R\$ 14.050,00
57	FORME FORMAS	25	R\$ 324,70	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	25	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	25	R\$ 525,40	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	25	R\$ 538,90	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	25	R\$ 663,00	R\$ 16.575,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$235.391,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ: 13.128.855/0001-44



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Priscila Ferreira da Silva, Assessora Administrativo III**, em 08/05/2025, às 09:20, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180693** e o código CRC **787D4565**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 824/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 08 de maio de 2025.

Ao Senhor Joel Rodrigues,

Empresa: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 45.337.054/0001-85

e-mail: licitacaosmarttoyspr@gmail.com | smarttoys@terra.com.br

Telefone: 41 99951-8107

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	25	R\$ 264,10	R\$ 6.602,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
13	AVIÃO BIPLANO	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	25	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	25	R\$ 80,68	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	25	R\$ 75,89	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	25	R\$ 325,96	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	25	R\$ 171,60	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	25	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	25	R\$ 256,20	R\$ 6.405,00

56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	25	R\$ 562,00	R\$ 14.050,00
57	FORME FORMAS	25	R\$ 324,70	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	25	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	25	R\$ 525,40	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	25	R\$ 538,90	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	25	R\$ 663,00	R\$ 16.575,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$235.391,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ 13.128.855/0001-44.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 08/05/2025, às 09:43, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181030** e o código CRC **39961F90**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 825/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 08 de maio de 2025.

Ao Senhor(a)

RAMON CAMILO SILVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

Assunto: olicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Ramon Camilo Silva,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	25	R\$ 264,10	R\$ 6.602,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
13	AVIÃO BIPLANO	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	25	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	25	R\$ 80,68	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	25	R\$ 75,89	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	25	R\$ 325,96	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	25	R\$ 171,60	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	25	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	25	R\$ 256,20	R\$ 6.405,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	25	R\$ 562,00	R\$ 14.050,00

57	FORME FORMAS	25	R\$ 324,70	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	25	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	25	R\$ 525,40	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	25	R\$ 538,90	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
87	BAÚ PEDAGÓGICO	25	R\$ 663,00	R\$ 16.575,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$235.391,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ: 13.128.855/0001-44

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 08/05/2025, às 09:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181047** e o código CRC **79708607**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 223/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 09 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Confeção de Ofício.

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar o ofício para a empresa **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** com o seguinte corpo:

Ao Senhor Joel Rodrigues,

Empresa: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85
e-mail: licitacaosmarttoyspr@gmail.com | smarttoys@terra.com.br
Telefone: 41 99951-8107

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Joel Rodrigues,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	25	R\$ 264,10	R\$ 6.602,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00

13	AVIÃO BIPLANO	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	25	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	25	R\$ 80,68	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	25	R\$ 75,89	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	25	R\$ 325,96	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	25	R\$ 171,60	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	25	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	25	R\$ 256,20	R\$ 6.405,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	25	R\$ 562,00	R\$ 14.050,00
57	FORME FORMAS	25	R\$ 324,70	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	25	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	25	R\$ 525,40	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	25	R\$ 538,90	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	25	R\$ 663,00	R\$ 16.575,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$235.391,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ 13.128.855/0001-44.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 09/05/2025, às 09:00, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181903** e o código CRC **4DF7F493**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 831/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 09 de maio de 2025.

Ao Senhor Joel Rodrigues,
Empresa: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85
e-mail: licitacaosmarttoyspr@gmail.com | smarttoys@terra.com.br
Telefone: 41 99951-8107

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Joel Rodrigues,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS - GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	25	R\$ 264,10	R\$ 6.602,50
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
13	AVIÃO BIPLANO	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
22	BOLICHE	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
23	BONECA BEBÊ BRANCA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
24	BONECA BEBÊ NEGRA	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
33	BONECA MENINA RUIVA	25	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	25	R\$ 80,68	R\$ 2.017,00
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	25	R\$ 75,89	R\$ 1.897,25
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	25	R\$ 325,96	R\$ 8.149,00
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	25	R\$ 171,60	R\$ 4.290,00
42	CONJ.MAXI BLOCOS	25	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50
54	ESTANTE ORGANIZADORA	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00

55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	25	R\$ 256,20	R\$ 6.405,00
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	25	R\$ 562,00	R\$ 14.050,00
57	FORME FORMAS	25	R\$ 324,70	R\$ 8.117,50
61	COZINHA	25	R\$ 50,90	R\$ 1.272,50
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
67	KIT MULTIATIVIDADES	25	R\$ 525,40	R\$ 13.135,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	25	R\$ 538,90	R\$ 13.472,50
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
72	MIL IDEIAS	25	R\$ 349,00	R\$ 8.725,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
83	SEQUENCIA DE CORES	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
84	TORRE INTELIGENTE	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	25	R\$ 663,00	R\$ 16.575,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$235.391,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ 13.128.855/0001-44.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 09/05/2025, às 14:37, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182547** e o código CRC **E346E7A7**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
61	COZINHA	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40

66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	MIL IDEIAS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
58	JIPE	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
				R\$ 446.160,96

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

C.I Nº 49/2025/SEMED / ASPLA

São Cristóvão, 14 de maio de 2025.

Ao Senhor
VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Alteração no Quantitativo

Senhor Diretor,

Em razão do aumento do número de turmas na Educação Infantil e da perspectiva de instalação de novas unidades escolares, foi alterado o quantitativo de brinquedos recreativos e pedagógicos, de forma alinhada às atividades propostas pela Secretaria e às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O novo quantitativo encontra-se descrito no Anexo – Alteração de Quantitativo.

Atenciosamente,

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA

Assessora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thereza Sofia dos Santos Feitosa**, Assessora Técnico II, em 14/05/2025, às 10:41, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184995** e o código CRC **7B3B50DD**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I N° 227/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 15 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, N°79

Assunto: Confeção de Ofício

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar o ofício para a empresa **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** com o seguinte corpo:

Ao Senhor Joel Rodrigues,

Empresa: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85
e-mail: licitacaosmarttoyspr@gmail.com | smarttoys@terra.com.br
Telefone: 41 99951-8107

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço N° 16/2024, Pregão Eletrônico N° 91.012/2024, Processo Administrativo n° 05060003/2024.

Prezado Senhor Joel Rodrigues,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ n° 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
61	COZINHA	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40
66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	MIL IDEIAS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
58	JIPE	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

**Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão
CNPJ 13.128.855/0001-44.**



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Priscila Ferreira da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 15/05/2025, às 09:34, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185850** e o código CRC **05F440EA**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 228/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 15 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Confeção de Ofício

Senhora Secretária, venho por meio deste solicitar o ofício para a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA** com o seguinte corpo:

A Senhor(a)
RAMON CAMILO SILVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Ramon Camilo Silva,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00

13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$	75,00	R\$	2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$	64,29	R\$	7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$	146,60	R\$	16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$	146,60	R\$	16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$	99,00	R\$	2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$	99,00	R\$	2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$	89,93	R\$	2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$	88,00	R\$	2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$	80,68	R\$	2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$	75,89	R\$	2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$	325,96	R\$	9.126,88
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$	490,00	R\$	13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$	171,60	R\$	4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$	229,90	R\$	25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$	890,00	R\$	49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$	256,20	R\$	7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$	562,00	R\$	31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$	324,70	R\$	9.091,60
61	COZINHA	28	R\$	50,90	R\$	1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$	1.210,00	R\$	33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$	525,40	R\$	29.422,40
66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$	315,00	R\$	17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$	538,90	R\$	15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$	31,00	R\$	868,00
72	MIL IDEIAS	28	R\$	349,00	R\$	9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$	204,00	R\$	5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$	235,00	R\$	6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$	170,00	R\$	4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$	95,00	R\$	2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$	85,00	R\$	2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$	663,00	R\$	18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$	170,00	R\$	9.520,00
58	JIPE	28	R\$	148,80	R\$	4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$	172,00	R\$	19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$	180,00	R\$	5.040,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ: 13.128.855/0001-44



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Priscila Ferreira da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 15/05/2025, às 09:34, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185878** e o código CRC **74F6B464**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 856/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 15 de maio de 2025.

Ao Senhor Joel Rodrigues,

Empresa: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85
e-mail: licitacaosmarttoyspr@gmail.com | smarttoys@terra.com.br
Telefone: 41 99951-8107

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Joel Rodrigues,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88

40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
61	COZINHA	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40
66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	MIL IDEIAS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
58	JIFE	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão
CNPJ 13.128.855/0001-44.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 15/05/2025, às 10:02, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185937** e o código CRC **19E4261A**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 857/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 15 de maio de 2025.

A Senhor(a)

RAMON CAMILO SILVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 16/2024, Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024.

Prezado Senhor Ramon Camilo Silva,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, consultar V.S. sobre a possibilidade de Adesão Ata de Registro de Preço supracitada, Da Empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 45.337.054/0001-85, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos” para as Redes Municipais de Ensino de **São Cristóvão/SE**, conforme quantitativos relacionado abaixo.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$	349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$	264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$	430,00	R\$ 12.040,00
13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$	75,00	R\$ 2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$	64,29	R\$ 7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$	146,60	R\$ 16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$	146,60	R\$ 16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$	99,00	R\$ 2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$	99,00	R\$ 2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$	89,93	R\$ 2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$	88,00	R\$ 2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$	80,68	R\$ 2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$	75,89	R\$ 2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$	325,96	R\$ 9.126,88

40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
61	COZINHA	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40
66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	MIL IDEIAS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
58	JIPE	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)

Solicitante Adesão a Ata de Registro de Preços: Nome Do Solicitante no Município São Cristóvão CNPJ: 13.128.855/0001-44

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 15/05/2025, às 10:04, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185942** e o código CRC **D08EE836**.

Ofício nº 15D.05/2025

Santana do Ipanema/AL, 15 de maio de 2025.

A Excelentíssima Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.012/2024 e processo administrativo nº 05060003/2024, deste consórcio.

Senhora Secretária,

Em RESPOSTA AO OFÍCIO nº 825/2025/SEMED/GASEC, enviado pelo Gabinete da Secretária de São Cristovão/SE, informo que autorizo à adesão a ata de registro de preços nº 16/2024, formalizadas com a empresa SMART TOYS – COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.337.054/0001-85, observando-se o limite legal da adesão, conforme art. 32, inc. I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Informo ainda, que de acordo com o Decreto Federal nº 11.462/2023, caberá aos fornecedores beneficiários optarem ou não pela prestação dos serviços constante das Atas de Registro de Preços, mediante manifestação escrita, observada as condições anteriormente assumidas no certame.

E que, conforme o art. 31, § 2º do Decreto em comento, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caso decida pela não adesão, recomendo informar para a liberação do saldo do item solicitado.

Saliento, por oportuno, que encontram-se em anexo os documentos indispensáveis à adesão, extraídos do processo licitatório nº 05060003/2024 (https://drive.google.com/drive/folders/1QzeRratxJB8MrKm7i9R-mJo_m-3SNdQX?usp=sharing), tais como: Aviso de licitação, edital, minuta do contrato, proposta de preços da empresa, resultado de licitação, ata da sessão, adjudicação e homologação, ata de registro de preços nº 16/2024, e respectivas publicações do extrato.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO

Presidente do CONISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
GABINETE DO SECRETÁRIO

At: Sra. Deise Maria Barroso
Secretária Municipal de Educação

REF. OFÍCIO Nº 856/2025/SEMED/GASEC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0506003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.012/2024

Prezada Sra Deise Maria Barroso;

A Empresa SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA CONFÚCIO, 121, CEP 83.408-080, BAIRRO ATUBA, COLOMBO/PR, devidamente inscrita no CNPJ: 45.337.054/0001-85, vem através deste **manifestar o aceite** para que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE** possa aderir ATA de Registro de Preços nº16/2024 regida pela Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.012/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA, **conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades:**

Item	Descrição	Qt	VI. Unitário	VI. Total
8	Conj Animais de Encaixe amiguinhos	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	Conj Aramados	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	Avental de contar histórias Fazendinha – Animais Domésticos	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	Avião Biplano	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
18	Bloco de Encaixe Primeira Infância	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
22	Boliche	112	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	Boneca Bebê Branca	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	Boneca Bebê Negra	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	Boneca Menina Negra com Genitalia	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	Boneco Menino Branco com Genitalia	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	Boneca Ruiva	28	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	Caminhão Bombeiro	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	Caminhão Caçamba com Trator	28	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	Caminhão Reciclagem	28	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	Tunel Centopéia	28	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	Fantoches de Etnias	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	MAXI Blocos em Plásticos com 25 peças	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	Estante Organizadora	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	Fantoches Família Branca e Negra	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	Fantoches de animais com 6 fantoches	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	Forme Formas	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
58	Jipe	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
61	Jogo Cozinha Infantil	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20

63	Kit Agilidades corporais	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
65	Kit Jardinagem Infantil	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
66	Kit Multiatividades com 07 Brinquedos	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
67	Kit Multiatividades com 11 Brinquedos	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40
68	Conjunto Linha de Movimentação Ativa	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	Memória Expressões e Emoções	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	Mil Ideias	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	Painéis Psicomotores	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	Pequeno Engenheiro	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	Quebra Cabeças de Animais e Seus Filhotes	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
81	Kit Quebra Cabeça de animais com 10 Jogos	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
83	Sequência de Cores	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	Torre Inteligente	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	Baú Pedagógico alfabetização	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
VALOR GLOBAL: (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)				R\$ 446.160,96

Atenciosamente,

Colombo, 15 de Maio de 2025.

SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85
Joel Rodrigues – Proprietário
RG: 3138726-4 SESP/PR - CPF: 402.969.039-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

GABINETE DO SECRETÁRIO

At: Sra. Deise Maria Barroso

Secretária Municipal de Educação

REF. OFÍCIO Nº 831/2025/SEMED/GASEC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0506003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.012/2024

Prezada Sra Deise Maria Barroso;

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS. ART. 07/CF1988 E LEI 9854/1999;

A empresa Smart Toys – Comércio de Brinquedos Ltda, com sede na Avenida Confúcio Nº 121, Cep Nº 83.408-080, Bairro Atuba – Cidade Colombo – Estado Paraná CNPJ nº 45.337.054/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Joel Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3138726-4 SESP/PR e do CPF nº 402.969.039-49, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:

()SIM ou **NÃO(X)**.

Colombo 09 de abril de 2025

Atenciosamente,

JOEL

RODRIGUES:40296903949

SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Assinado de forma digital por JOEL

RODRIGUES:40296903949

Dados: 2025.05.09 15:40:51 -03'00'

CNPJ: 45.337.054/0001-85

Joel Rodrigues

Proprietário

RG: 3138726-4 SESP/PR

CPF: 402.969.039-49

AVENIDA CONFÚCIO, 121, CEP 83.408-080, BAIRRO ATUBA, COLOMBO/PR.
E-MAIL: licitacaosmarttoyspr@gmail.com - CONTATO: (41)99951-8107.



EMPRESAS

FATURA DE
MAR/2025

VENCIMENTO
11/04/2025

PAGAR (R\$)
161,90

Emissão em 25/03/2025
Período de 23/02/2025 a 23/03/2025



CTCE CURITIBA PR PL3
SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
AV CONFUCIO 121
ATUBA
83408-080 - COLOMBO - PR

AD: 00013111



0074286951 28687 00000000001 1 1 250325

Bons negócios esperam por você!

Escaneie o QR Code ao lado e acesse ofertas via WhatsApp.

Saiba mais em: fibraoiempresas.com.br

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL 158,08

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES 158,08

Multa e Juros 3,82

TOTAL DA SUA FATURA 161,90

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 45.337.054/0001-85
NÚMERO DO CLIENTE: 2022687347
NÚMERO DA FATURA: 551128591
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 402361338422
QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?

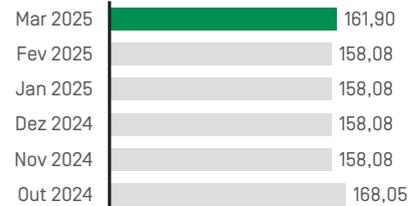


WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	MAR/2025	11/04/2025	161,90

OI FIBRA - CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
R Correia Vasques, 69, 3 Andar Sala 302 - Cidade Nova
Rio De Janeiro - RJ - CEP:2021140
CNPJ: 53.420.564/0001-40
Inscrição Estadual: 14674187
Inscrição Municipal: 1.509.820-1

OI FIBRA - CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
R Visconde De Nacar, 1421 - Centro
Curitiba - PR - CEP:80410201
CNPJ: 53.420.564/0014-64
Inscrição Estadual: 91.103.887-02
Inscrição Municipal: 07 02 1.180.408-0

DÉBITO AUTOMÁTICO
402361338422

PAGUE COM PIX



84630000001-1 61900008202-1 26873470551-3 12859100200-0



Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom. Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi

Oi Total: 103 31
de qualquer telefone
Oi Total Fibra: 0800 031 8000
de qualquer telefone
Contato Anatel: 1331

Ouvidoria: 0800 031 7923 de segunda a sexta, das 8h às 18h, exceto feriados (Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo).

Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado

Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB – Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB – Jornal O Globo + Extra Online A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

A Nio é uma nova empresa que está chegando com muitas novidades. Prepare-se para uma Nio era da internet no Brasil. E você fará parte disso. Fique Ligado! Saiba mais em <https://www.niointernet.com.br>

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	14,71	0,00	0,49	2,27
Serviço Não Telecom	0,00	0,64	0,63	2,95
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,01
Total Tributos	14,71	0,64	1,12	5,23

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	75,51
Alíquota	19,50%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura	0
Alíquota	0

Resumo de Tributos - ISS Fixo	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0
Alíquota	0
Valor	0

Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdos: Oi Notícias	6,08	Interatividade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	22,38
Interatividade e Conteúdos: Serviço Empresarial Oi Segurança	15,00	Interatividade e Conteúdos: Sala de Leitura	11,62
Interatividade e Conteúdos: Oi Áudio News Básico	5,00	Interatividade e Conteúdos: Oi News O Dia	1,99
Interatividade e Conteúdos: Oi News Estadão	4,33	Interatividade e Conteúdos: Oi Learning	5,42
Interatividade e Conteúdos: Oi Expert	10,75	Demais serviços	75,51

Resumo de Tributos - ISS SVA

Empresa Prestadora: Client Co Serviços De Rede Nordeste S.A.	
Município: Goiania	
Número RPS	3011080924
Item LC 116/2003	1,07
Base de Cálculo	10,75
Alíquota	2%
Valor	0,21

Resumo de Tributos - ISS SVA

Empresa Prestadora: Client Co Serviços De Rede Nordeste S.A.	
Município: São Paulo	
Número RPS	44910
Item LC 116/2003	1,05
Base de Cálculo	15,00
Alíquota	2,9%
Valor	0,43

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 1485160 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 02

CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ: 53.420.564/0014-64
INSC. ESTADUAL: 91.103.887-02 INSC. MUNICIPAL: 07 02 1.180.408-0
R Visconde De Nacar, 1421 - Centro - Curitiba - PR - 80410-201
Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	65,83
Alíquota	19,50%
Valor	12,83

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	65,83	20
Total nota fiscal	65,83	

RESERVADO AO FISCO
EB55.ACC5.932F.BE81.7F4A.FD94.61B8.D1F7

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 1475182 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 01

CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ: 53.420.564/0014-64
INSC. ESTADUAL: 91.103.887-02
R Visconde De Nacar, 1421 - Centro - Curitiba - PR - 80410-201
Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	9,44
Alíquota	19,50%
Valor	1,84

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Fixo	9,44	20
Total nota fiscal	9,44	

RESERVADO AO FISCO
639A.1091.C968.4E94.A28B.1FB8.8364.7900

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 1473299 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 55

Oi S.A.
CNPJ: 76.535.764/0321-85
INSC. ESTADUAL: 9020613634
Manoel Ribas 11 - São Francisco - Curitiba - PR - 80510-020
Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	0,24
Alíquota	19,50%
Valor	0,04

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Pacote Longa Distância Nacional	0,24	20
Total nota fiscal	0,24	

RESERVADO AO FISCO
DD9E.C5CB.4588.B99D.B598.DAFC.94D4.4BB2

OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Fixo	14,68
		Assinatura com franquia de minutos	
		Assinatura Pacote Longa Distância Nacional	
		Oi Áudio News Básico	
	0000000002	Oi Internet	128,40
		Assinatura Internet Oi Fibra 400 Mb	
		Oi Expert	
		Oi Learning	
		Oi Leitura	
		Oi News Estadão	
		Oi News O Dia	
		Oi Noticias	
		Sala de Leitura	
	0000000003	Serviço Empresarial Oi Segurança	15,00
	SUBTOTAL DO PLANO		158,08

TOTAL DO PLANO **158,08**

Multa e Juros 3,82

Confira o sequencial para entender os itens acima

TOTAL DA FATURA**161,90****CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI****Créditos Diversos**

0000000004 Promoção minutos fixo e móvel para qualquer operadora do Brasil De: 26/01/23 a 26/01/28

Total Créditos Diversos Conta Oi

0,00**MULTAS E JUROS**

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R\$)
0000000005	24/02/2025	JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 11/02/2025	0,06
0000000006	24/02/2025	MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 11/02/2025	0,28
0000000007	24/02/2025	JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 11/02/2025	0,62
0000000008	24/02/2025	MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 11/02/2025	2,86

3,82

Total a pagar Oi

161,90

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ 45.337.054/0001-85 NIRE 41210559849

JOEL RODRIGUES, brasileiro, natural de Peabiru-PR, nascido em 18/09/1961, divorciado, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, sito na Rua Joana Souza Gusso, nº 167, Boa Vista, CEP 82.560-050, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 3.138.726-4 SESP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 402.969.039-49.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, com sede e foro em Colombo-PR, sito na Avenida Confúcio, nº 121, Atuba, CEP 83.408-080, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 45.337.054/0001-85 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210559849, em sessão realizada em 17/02/2022, resolve alterar seu Contrato Social e Alterações Posteriores conforme cláusulas descritas a seguir:

Cláusula Primeira: O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica por este ato elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Para elevação do Capital Social, foi utilizada a reserva de lucros da empresa.

Cláusula Segunda: Em virtude da modificação anterior, o Capital Social fica assim representado:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR em R\$
JOEL RODRIGUES	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Havendo pluralidade de sócios a notificação deverá ser realizada a todos, e existindo manifestação de interesse, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas posta à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ 45.337.054/0001-85 NIRE 41210559849

Parágrafo Segundo: As quotas pertencentes ao sócio e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma, pretexto ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da sociedade ou para terceiros em operação realizada em conjunto com os demais sócios e de acordo com as regras e condições previstas neste instrumento, obedecidas as formalidades legais.

Cláusula Quarta: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, por meio de Balancetes ou Balanços Intermediários, procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, com lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: O sócio poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balancete ou Balanço Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo nº 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quinta: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, o sócio deliberará sobre as contas e designará Administradores quando for o caso.

Cláusula Sexta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ 45.337.054/0001-85 NIRE 41210559849

CONTRATO CONSOLIDADO

JOEL RODRIGUES, brasileiro, natural de Peabiru-PR, nascido em 18/09/1961, divorciado, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, sito na Rua Joana Souza Gusso, nº 167, Boa Vista, CEP 82.560-050, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 3.138.726-4 SESP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 402.969.039-49.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, com sede e foro em Colombo-PR, sito na Avenida Confúcio, nº 121, Atuba, CEP 83.408-080, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 45.337.054/0001-85 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210559849, em sessão realizada em 17/02/2022, consolida seu Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, com sede e foro em Colombo-PR, sito na Avenida Confúcio, nº 121, Atuba, CEP 83.408-080.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ 45.337.054/0001-85 NIRE 41210559849

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia de "SMART TOYS" para desempenho de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início de suas atividades deu-se em 17/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS; BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; E FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR em R\$
JOEL RODRIGUES	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responderá solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Artigo nº 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao Artigo nº 997 da mesma lei, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Havendo pluralidade de sócios a notificação deverá ser realizada a todos, e existindo manifestação de interesse, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas posta à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ 45.337.054/0001-85 NIRE 41210559849

Parágrafo Segundo: As quotas pertencentes ao sócio e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma, pretexto ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da sociedade ou para terceiros em operação realizada em conjunto com os demais sócios e de acordo com as regras e condições previstas neste instrumento, obedecidas as formalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOEL RODRIGUES**, com os poderes e atribuições individuais de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do administrador.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, por meio de Balancetes ou Balanços Intermediários, procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, com lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: O sócio poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balancete ou Balanço Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo nº 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, o sócio deliberará sobre as contas e designará Administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 45.337.054/0001-85 NIRE 41210559849

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio declara, para os fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, que:

- A)** A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- B)** O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- C)** A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º, § 4º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-á nos casos de omissões do Contrato Social e do Código Civil de 2002 (Capítulo IV – da Sociedade Limitada – Artigos nºs 1.052 a 1.087), supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foi eleito o foro de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 01 (uma) ÚNICA via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 11 de abril de 2025.

JOEL RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40296903949	JOEL RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 13:58 SOB Nº 20251812251.
PROTOCOLO: 251812251 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506188249. CNPJ DA SEDE: 45337054000185.
NIRE: 41210559849. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.337.054/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART TOYS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CONFUCIO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.408-080	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOEL.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3356-2956
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **13:31:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREGÃO ELETRÔNICO

91.012/2024 – 2ª CHAMADA

CONTRATANTE (UASG)

(928469)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONISA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 59.923.516,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 29/07/2024 às 14:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

EDITAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024 – 2ª CHAMADA
(Processo Administrativo nº 05060003/2024)

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 1.509/2023, sediado a Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em dois grupos, formados por 88 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. sociedades cooperativas;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7. O impedimento de que trata este edital será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere este edital poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens neste edital não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.12. A vedação de que trata o item deste edital estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto neste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4.5. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens deste edital sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma deste edital possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e total do item, bem como o valor total do lote;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade total de cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 2%*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno

porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 7.8.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 7.8.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 7.8.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto neste edital.
- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico licitacao.conisa@gmail.com.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.3. fraudar a licitação
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 12.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.4.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.6. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.2.1, 12.1.2.2 e 12.1.2.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.2.4, 12.1.2.5, 12.1.2.6, 12.1.2.7 e 12.1.2.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: licitacao.conisa@gmail.com

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacao.conisa@gmail.com.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.12.1.2. Apêndice do Anexo II – Matriz de Risco

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
PREGOEIRA DO CONISA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.337.054/0001-85

Certidão nº: 24616231/2025

Expedição: 05/05/2025, às 08:25:03

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.337.054/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:45 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **E564.A0B3.BD7C.934D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.337.054/0001-85
Razão Social: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Endereço: AV CONFUCIO 121 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404545771502546

Informação obtida em 05/05/2025 08:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036708580-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.337.054/0001-85**
Nome: **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14940/2025

Contribuinte

Razão Social:	25813528 - SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	34050682
CNPJ:	45.337.054/0001-85		
Endereço:	AVENIDA CONFUCIO, 121		
Complemento:		CEP:	83.408-080
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **15/04/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **14/07/2025**.

COLOMBO, 15 de abril de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-XVYRQQADKGBSZY-0
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
#

CNPJ.45.337.054/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de maio de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.05.08
15:08:53 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 52E9EE61 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, e com fundamento no art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003), que, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, **existem INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Ofícios de Distribuidor**, estes com as seguintes atribuições:

1º Ofício	a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombó, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª);
-----------	--

	<p>i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª);</p> <p>j) da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança;</p> <p>k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial;</p> <p>l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba.</p>
2º Ofício	<p>a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª);</p> <p>b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar;</p> <p>c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial;</p> <p>d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará.</p>
3º Ofício	<p>a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª);</p> <p>b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei;</p> <p>c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos.</p>

Curitiba, 15 de abril de 2025



Mônica Miranda Gama Monteiro Diretora do
Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

JUSTIFICATIVA

Justificativa para a Aquisição de Brinquedos Recreativos e Pedagógicos na Educação Infantil

A aquisição de brinquedos recreativos e pedagógicos para a educação infantil é uma ação estratégica para promover o desenvolvimento integral das crianças, alinhando-se aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às melhores práticas pedagógicas.

1. Desenvolvimento Cognitivo e Motor

Os brinquedos pedagógicos são ferramentas essenciais para o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças. Atividades como manipulação de blocos de construção, quebra-cabeças e jogos de tabuleiro estimulam a coordenação motora fina, o raciocínio lógico e a resolução de problemas, promovendo um aprendizado ativo e envolvente.

Brinquedos que incentivam a expressão criativa, como kits de arte e construção, permitem que as crianças desenvolvam sua capacidade de inovação e expressão criativa, estimulando a imaginação e o pensamento divergente

2. Desenvolvimento Social e Emocional

A interação durante o brincar em grupo ensina as crianças a compartilharem, cooperarem e resolverem conflitos, construindo habilidades sociais essenciais. Brinquedos de faz de conta e jogos de encenação permitem que as crianças expressem e explorem suas emoções, fortalecendo sua inteligência emocional .

3. Inclusão e Acessibilidade

Brinquedos pedagógicos também promovem a inclusão, sendo adaptáveis para atender às necessidades de crianças com diferentes perfis. Crianças com deficiências físicas, dificuldades de aprendizado ou transtornos do espectro autista podem se beneficiar enormemente de brinquedos projetados para suportar suas necessidades específicas, garantindo que todas as crianças tenham oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento .

4. Alinhamento com a BNCC

A BNCC enfatiza o desenvolvimento integral da criança, abordando os aspectos cognitivo, físico, social e emocional. Brinquedos pedagógicos são eficazes para estimular esses diferentes aspectos simultaneamente, oferecendo atividades que integram o movimento físico, o raciocínio lógico, as interações sociais e a expressão de sentimentos .

Conclusão

Essa aquisição de brinquedos recreativos e pedagógicos para atender as nossas Unidades Escolares que recebem alunos em idade de creche e Educação Infantil, é essencial para proporcionar às crianças experiências de aprendizado significativas e prazerosas. Esses brinquedos não apenas entretêm, mas também educam e estimulam diversas habilidades fundamentais para o desenvolvimento infantil, alinhando-se às diretrizes da BNCC e às melhores práticas pedagógicas.

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora Pedagógica



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 28/05/2025, às 13:40, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186954** e o código CRC **3DDC2A46**.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REF. cotação de preços

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Animais de Encaixe amiguinhos	28	R\$ 405,60	R\$ 11.356,80
9	Aramados	112	R\$ 350,00	R\$ 39.200,00
12	Avental de contar Historias Fazendinha	28	R\$ 530,00	R\$ 14.840,00
13	Avião Biplano	28	R\$ 160,00	R\$ 4.480,00
18	Bloco de Encaixe Primeira Infância	112	R\$ 260,00	R\$ 29.120,00
22	Boliche	112	R\$ 110,80	R\$ 12.409,60
23	Boneca Bebê Branca	112	R\$ 212,50	R\$ 23.800,00
24	Boneca Bebê Negra	112	R\$ 212,50	R\$ 23.800,00
26	Boneca Menina Negra com Genitalia	28	R\$ 115,50	R\$ 3.234,00
27	Boneco Menino Branco com Genitalia	28	R\$ 115,50	R\$ 3.234,00
33	Boneca Ruiva	28	R\$ 115,50	R\$ 3.234,00
34	Caminhão Bombeiro	28	R\$ 125,00	R\$ 3.500,00
35	Caminhão Caçamba com Trator	28	R\$ 130,00	R\$ 3.640,00
36	Caminhão Reciclagem	28	R\$ 130,00	R\$ 3.640,00
38	Tunel Centopéia	28	R\$ 488,00	R\$ 13.664,00
40	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais	28	R\$ 580,00	R\$ 16.240,00
41	Fantoches de Etnias	28	R\$ 190,00	R\$ 5.320,00
42	MAXI Blocos em Plásticos com 25 peças	112	R\$ 398,70	R\$ 44.654,40
54	Estante Organizadora	56	R\$ 1.200,00	R\$ 67.200,00
55	Fantoches Família Branca e Negra	28	R\$ 380,00	R\$ 10.640,00
56	Fantoches de animais	56	R\$ 612,00	R\$ 34.272,00

57	Forme Formas	28	R\$ 480,00	R\$ 13.440,00
58	Jipe	28	R\$ 245,50	R\$ 6.874,00
61	Jogo Cozinha Infantil	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
63	Kit Agilidades corporais	28	R\$ 2.180,00	R\$ 61.040,00
65	Kit Jardinagem Infantil	56	R\$ 320,00	R\$ 17.920,00
66	Kit Multiatividades com 07 Brinquedos	56	R\$ 488,00	R\$ 27.328,00
67	Kit Multiatividades com 11 Brinquedos	56	R\$ 605,00	R\$ 33.880,00
68	LINHA Movimentação Ativa	28	R\$ 770,00	R\$ 21.560,00
70	Memória Expressões e Emoções	28	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
72	Mil Ideias	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00
75	Painéis Psicomotores	28	R\$ 310,00	R\$ 8.680,00
76	Pequeno Engenheiro	28	R\$ 399,00	R\$ 11.172,00
79	Quebra Cabeças de Animais e Seus Filhotes	28	R\$ 260,00	R\$ 7.280,00
81	Kit Quebra Cabeça de animais com 10 Jogos	28	R\$ 255,90	R\$ 7.165,20
83	Sequência de Cores	28	R\$ 155,80	R\$ 4.362,40
84	Torre Inteligente	28	R\$ 155,80	R\$ 4.362,40
88	Baú Pedagógico alfabetização	28	R\$ 704,00	R\$ 19.712,00
TOTAL: Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos				R\$ 634.034,80

Dados cadastrais;

COMERCIO E SERVICOS D P TIBIRICA LTDA
CNPJ: 40.745.199/0001-00
RUA NICANOR CARVALHO, 205, SALA 1, ALVARO CAMARGOS
CEP: 30860-160 BELO HORIZONTE - MG
FONE: (31) 989101858 - APRENDERBRINCANDO453@GMAIL.COM



Belo Horizonte, 20 de Maio de 2.025.


DANIEL PROTÉS TIBIRICA
Sócio-Administrador

Prefeitura de São Cristóvão - Sergipe
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
a/c Ana Laura Gonçalves da Silva
Assessora Administrativo III

ASSUNTO: pedido de orçamento para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos

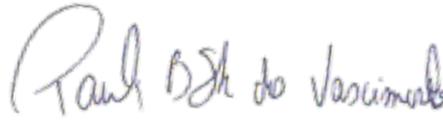
Item	Descrição	Qtde	V Unitario	V Total
8	Animais de Encaixe amiguinhos	28	R\$ 413,00	R\$ 11.564,00
9	Aramados	112	R\$ 380,00	R\$ 42.560,00
12	Avental de contar Historias Fazendinha	28	R\$ 550,00	R\$ 15.400,00
13	Avião Biplano	28	R\$ 145,00	R\$ 4.060,00
18	Bloco de Encaixe Primeira Infância	112	R\$ 275,00	R\$ 30.800,00
22	Boliche	112	R\$ 111,00	R\$ 12.432,00
23	Boneca Bebê Branca	112	R\$ 245,00	R\$ 27.440,00
24	Boneca Bebê Negra	112	R\$ 245,00	R\$ 27.440,00
26	Boneca Menina Negra com Genitalia	28	R\$ 112,00	R\$ 3.136,00
27	Boneco Menino Branco com Genitalia	28	R\$ 112,00	R\$ 3.136,00
33	Boneca Ruiva	28	R\$ 112,00	R\$ 3.136,00
34	Caminhão Bombeiro	28	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00
35	Caminhão Caçamba com Trator	28	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00
36	Caminhão Reciclagem	28	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00
38	Tunel Centopéia	28	R\$ 477,00	R\$ 13.356,00
40	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais	28	R\$ 605,00	R\$ 16.940,00
41	Fantoches de Etnias	28	R\$ 270,00	R\$ 7.560,00
42	MAXI Blocos em Plásticos com 25 peças	112	R\$ 310,00	R\$ 34.720,00
54	Estante Organizadora	56	R\$ 1.110,00	R\$ 62.160,00
55	Fantoches Família Branca e Negra	28	R\$ 364,00	R\$ 10.192,00
56	Fantoches de animais	56	R\$ 670,00	R\$ 37.520,00
57	Forme Formas	28	R\$ 440,00	R\$ 12.320,00
58	Jipe	28	R\$ 198,00	R\$ 5.544,00
61	Jogo Cozinha Infantil	28	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00
63	Kit Agilidades corporais	28	R\$ 2.050,00	R\$ 57.400,00
65	Kit Jardinagem Infantil	56	R\$ 280,00	R\$ 15.680,00
66	Kit Multiatividades com 07 Brinquedos	56	R\$ 410,00	R\$ 22.960,00
67	Kit Multiatividades com 11 Brinquedos	56	R\$ 700,00	R\$ 39.200,00
68	LINHA Movimentação Ativa	28	R\$ 765,00	R\$ 21.420,00
70	Memória Expressões e Emoções	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
72	Mil Ideias	28	R\$ 480,00	R\$ 13.440,00
75	Painéis Psicomotores	28	R\$ 280,00	R\$ 7.840,00
76	Pequeno Engenheiro	28	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00

79	Quebra Cabeças de Animais e Seus Filhotes	28	R\$ 288,00	R\$ 8.064,00
81	Kit Quebra Cabeça de animais com 10 Jogos	28	R\$ 279,00	R\$ 7.812,00
83	Sequência de Cores	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
84	Torre Inteligente	28	R\$ 168,00	R\$ 4.704,00
88	Baú Pedagógico alfabetização	28	R\$ 725,00	R\$ 20.300,00
VALOR GLOBAL				R\$ 629.216,00

VALOR TOTAL: R\$ 629.216,00

Goianira/GO, 19/05/2025.

ASSINATURA: _____



CRIATIVE EDUCACIONAL
PAULA BEATRIZ FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIA - CPF: 138.427. 127-90

CURITIBA/PR, 19/05/2025

Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE

Att: Ana Laura Gonçalves da Silva

Assessora Administrativo III

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Ref: orçamento para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para a Secretaria Municipal de Educação.

LICITANTE: JARBAS ANTONIACOMI HERNANDES	CNPJ: 14.755.233/0001-09
TELEFONE: (41) 98843 0284	
REPRESENTANTE DA EMPRESA: JARBAS ANTONIACOMI HERNANDES	
CPF: 835.152.599-53	

Item	Descrição			
8	Conj Animais	28	389,50	10.906,00
9	Conjunto Aramados	112	300,00	33.600,00
12	Avental de contar Histórias Fazendinha "Fazendinha"	28	499,00	13.972,00
13	Avião Biplano	28	98,50	2.758,00
22	Bolicho	112	99,80	11.177,60
23	Boneca Bebê Branca	112	200,00	22.400,00
24	Boneca Bebê Negra	112	200,00	22.400,00
26	Boneca Menina Negra com Genitalia	28	123,00	3.444,00
27	Boneco Menino Branco com Genitalia	28	123,00	3.444,00
33	Boneca Menina Ruiva	28	123,00	3.444,00
34	Caminhão Bombeiro	28	105,00	2.940,00
35	Caminhão Caçamba com Trator	28	99,00	2.772,00
36	Caminhão Reciclagem	28	99,00	2.772,00
38	Tunel Centopéia	28	408,00	11.424,00
40	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais	28	510,00	14.280,00
41	Fantoches de Etnias	28	200,00	5.600,00
42	Conj Maxi Blocos	112	285,00	31.920,00
54	Estante Organizadora	56	988,00	55.328,00
55	Fantoches Família Branca e Negra	28	300,00	8.400,00
56	Fantoches de animais com 6 fantoches	56	605,00	33.880,00
57	Forme Formas	28	395,80	11.082,40
61	Cozinha	28	70,00	1.960,00
63	Kit Agilidades corporais	28	1.950,00	54.600,00
66	Kit Multiatividades com 07 Brinquedos	56	390,00	21.840,00
67	Kit Multiatividades com 11 Brinquedos	56	587,90	32.922,40
68	Conj de Movimentação Ativa	28	600,00	16.800,00
70	Memória Expressões e Emoções	28	50,00	1.400,00
72	Mil Ideias	28	389,50	10.906,00
75	Painéis Psicomotores	28	269,70	7.551,60
76	Pequeno Engenheiro	28	290,00	8.120,00
79	Quebra Cabeças de Animais e Seus Filhotes	28	210,00	5.880,00

Rua Vereador Augusto Staben, 369, CEP 82.515-240 – Bacacheri – Curitiba/PR
(41) 98843 0284

83	Sequência de Cores	28	118,00	3.304,00
84	Torre Inteligente	28	112,00	3.136,00
88	Baú Pedagógico alfabetização	28	699,00	19.572,00
65	Kit Jardinagem Infantil	56	205,50	11.508,00
58	Jipe	28	187,50	5.250,00
18	Bloco de Encaixe Primeira Infância	112	306,00	34.272,00
81	Kit Quebra Cabeça de animais com 10 Jogos	28	245,00	6.860,00
VALOR TOTAL				507.444,00

Atenciosamente;



Jarbas Antoniacomi Hernandes
cpf: 835.152.599-53

14.755.233/0001-09
JARBAS ANTONIACOMI HERNANDES - ME
RUA VEREADOR AUGUSTO STABEN, 369
BACACHERI - CEP 82.515-240
CURITIBA/PR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 18 - SEMED / DIAFI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

Nº/Ano: 05.2025.0050 - Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) - 16/2024.

Órgão/Entidade: Secretária Municipal de Educação.

Setor: Diretoria Pedagógica

Responsável pela Demanda: Daniela Maria Santos de Melo

E-mail: daniela.melo@saocistovao.se.gov.br

Telefone: daniela.melo@saocistovao.se.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

- () Material de consumo () com serviço
() Material permanente () com serviço
() Serviço não continuado () com material
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () com material
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () com material
() Serviço de engenharia
() Obra

Forma de contratação: Pregão Eletrônico.

Grau de prioridade: Alto.

Tipo de demanda: Nova demanda.

Contratação centralizada: (x) Sim () Não

OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de material psicomotor e brinquedos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
61	COZINHA	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40
66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	MIL IDEIAS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
58	JIPE	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: 30 (TRINTA) DIAS.

Local e horário de entrega/execução: Rua Messias Prado, 59 - Centro Histórico, CEP 49100-071, São Cristóvão – SE.

Prazo para pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Prazo de vigência: 29 de agosto de 2025.

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: (X) Sim () Não

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? () Sim (X) Não

Outras peculiaridades da contratação: Não Há.

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 03/06/2025.

Existe possibilidade de ajuste desta data: (X) Sim () Não

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor previsto: R\$446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3020	12.361.0021	2809	339030	1543.0000	R\$ 46.160,96
3028	12.368.0021	4502	339030	1569.0000	R\$ 400.000,00
Valor total					R\$ 446.160,96

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente adesão tem como objeto a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino. Tal aquisição se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar os recursos didático-pedagógicos disponíveis nas escolas, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, etapas fundamentais no processo de desenvolvimento cognitivo, emocional e motor das crianças.

Os materiais psicomotores e brinquedos pedagógicos são ferramentas essenciais no processo de aprendizagem, pois contribuem significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, da percepção espacial, da lateralidade, da criatividade, da linguagem, da atenção e da socialização dos alunos. Além disso, promovem o aprendizado por meio do lúdico, estimulando a construção de conhecimentos de forma prazerosa e significativa.

A aquisição desses materiais está em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza a importância das experiências lúdicas e do movimento corporal na formação integral da criança.

Adicionalmente, a escolha pela adesão à ata de registro de preços se fundamenta na eficiência, economicidade e celeridade do processo, considerando que já foram observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade no processo licitatório original. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e garantir o fornecimento imediato dos materiais, atendendo com maior agilidade às necessidades da Secretaria.

Dessa forma, a adesão ora proposta é medida que se impõe para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações pedagógicas nas escolas municipais, sendo plenamente justificada sob os aspectos técnico, pedagógico e administrativo..

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Informo que o(s) servidor(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como integrar a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar .

Sugestão para designação como responsável pelas etapas de planejamento:

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO

Diretora Pedagógica

Titular

ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA

Assessor Administrativo III

Substituto

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato :

DIRETORIA PEDAGÓGICA

Setor responsável pela futura gestão do contrato:

DIRETORIA PEDAGÓGICA

Ratificado por:

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

São Cristóvão, 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 22/05/2025, às 15:16, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183442** e o código CRC **8945B8BD**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 11 - SEMED / DIAFI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 05.2025.0050

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de aquisição de material psicomotor e brinquedos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CONJ. ANIMAIS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
9	CONJUNTO ARAMADOS	112	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	28	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	AVIÃO BIPLANO	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
22	BOLICHE	112	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	BONECA BEBÊ BRANCA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	BONECA BEBÊ NEGRA	112	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	BONECA MENINA RUIVA	28	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	CAMINHÃO BOMBEIRO	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	28	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	CAMINHÃO RECICLAGEM	28	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	TÚNEL (CENTOPÉIA)	28	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	28	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	FANTOCHES DE ETNIAS	28	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	CONJ.MAXI BLOCOS	112	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	ESTANTE ORGANIZADORA	56	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	28	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	56	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	FORME FORMAS	28	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
61	COZINHA	28	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	28	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
67	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	56	R\$ 525,40	R\$ 29.422,40
66	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	56	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	28	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00

72	MIL IDEIAS	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	PAINÉIS PSICOMOTORES	28	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	PEQUENO ENGENHEIRO	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	28	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
83	SEQUENCIA DE CORES	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	TORRE INTELIGENTE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	BAÚ PEDAGÓGICO	28	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
65	KIT JARDINAGEM	56	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
58	JIPE	28	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	112	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
81	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00

3. JUSTIFICATIVA:

A presente adesão tem como objeto a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino. Tal aquisição se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar os recursos didático-pedagógicos disponíveis nas escolas, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, etapas fundamentais no processo de desenvolvimento cognitivo, emocional e motor das crianças.

Os materiais psicomotores e brinquedos pedagógicos são ferramentas essenciais no processo de aprendizagem, pois contribuem significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, da percepção espacial, da lateralidade, da criatividade, da linguagem, da atenção e da socialização dos alunos. Além disso, promovem o aprendizado por meio do lúdico, estimulando a construção de conhecimentos de forma prazerosa e significativa.

A aquisição desses materiais está em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza a importância das experiências lúdicas e do movimento corporal na formação integral da criança.

Adicionalmente, a escolha pela adesão à ata de registro de preços se fundamenta na eficiência, economicidade e celeridade do processo, considerando que já foram observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade no processo licitatório original. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e garantir o fornecimento imediato dos materiais, atendendo com maior agilidade às necessidades da Secretaria.

Dessa forma, a adesão ora proposta é medida que se impõe para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações pedagógicas nas escolas municipais, sendo plenamente justificada sob os aspectos técnico, pedagógico e administrativo.

3.2. Origem da Demanda da Contratação

O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, trata-se de uma **demanda nova**, não originalmente prevista no planejamento inicial. Diante disso, a contratação visa atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o fornecimento adequado do material essencial para os beneficiários. A formalização desse processo segue os princípios da legalidade, transparência e eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada execução contratual e o atendimento às demandas educacionais do município.

3.3. Pesquisa de mercado:

Foi realizada a pesquisa de mercado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, órgão gerenciador da ATA e essa se encontra em anexo ao Processo do Pregão Eletrônico 16/2024 (em anexo).

3.3. Motivos que levaram a escolha da solução a ser contratada:

Essa aquisição de brinquedos recreativos e pedagógicos para atender as nossas Unidades Escolares que recebem alunos em idade de creche e Educação Infantil, é essencial para proporcionar às crianças experiências de aprendizado significativas e prazerosas. Esses brinquedos não apenas entretêm, mas também educam e estimulam diversas

habilidades fundamentais para o desenvolvimento infantil, alinhando-se às diretrizes da BNCC e às melhores práticas pedagógicas.

3.4. Subcontratação:

Não se aplica.

3.5. Consórcio:

Não se aplica.

3.6. Parcelamento ou não da contratação:

Não se aplica.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor previsto: R\$ 446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

5. AQUISIÇÃO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS):

5.1. Não se aplica reserva de cota de 25% pra ME/EPP/MEI/COOP, para esta contratação pois trata-se de um processo de Adesão à Ata de Registro de Preços,

5.2. De acordo com a pesquisa de mercado realizada, foi constatado que a garantia de qualidade e integridade dos brinquedos por um período de 12 meses é amplamente praticada no setor, o que assegura a reposição ou substituição de itens que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações contratuais.

5.3. A exigência de marca ou modelo será devidamente justificada com base em parecer técnico, assegurando-se que tal requisito não comprometa a competitividade e a isonomia do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. Não existe contrato vigente para o objeto supracitado.

6.2. O prazo de vigência da nova contratação será o mesmo da Ata de Registro de Preços à qual se refere, uma vez que se trata de uma adesão, conforme dispõe o art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o referido dispositivo, as contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços devem observar o prazo de vigência da ata respectiva, garantindo a conformidade com as condições originalmente pactuadas.

No presente caso, a contratação tem por objeto a **aquisição de brinquedos** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção do prazo contratual alinhado ao da ata permite a execução da entrega dentro do período previsto, garantindo a continuidade do fornecimento sem interrupções e assegurando o atendimento adequado às demandas educacionais do município.

6.3. Não será utilizado Instrumento de Medição de Resultado, visto que o objeto é uma aquisição.

6.4. A exigência de marca ou modelo será devidamente justificada com base em parecer técnico, assegurando-se que

tal requisito não comprometa a competitividade e a isonomia do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

7. REGISTRO DE PREÇOS:

Não se aplica.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de fornecimento, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada pelo setor Pedagógico que possui a experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto deste contrato

12. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora Pedagógica
Titular

ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA
Assessor Administrativo III
Substituto

Ratificado por:
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

São Cristóvão, 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 22/05/2025, às 15:29, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183441** e o código CRC **60E6344B**.

Rua Messias Prado, N°79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO Nº 05.2025.0050

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
08	28	Und	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
09	112	Und	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	28	Und	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	28	Und	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
18	112	Und	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
22	112	Und	BOLICHE	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	112	Und	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	112	Und	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	28	Und	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	28	Und	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	28	Und	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	28	Und	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	28	Und	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	28	Und	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	28	Und	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	28	Und	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	28	Und	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	112	Und	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	56	Und	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	28	Und	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	56	Und	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	28	Und	FORME FORMAS	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
58	28	Und	JIPE	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
61	28	Und	COZINHA	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	28	Und	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
65	56	Und	KIT JARDINAGEM	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
66	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
67	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	R\$ 525,40	R\$ 29.422,4
68	28	Und	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	28	Und	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	28	Und	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	28	Und	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	28	Und	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
81	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
83	28	Und	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00

84	28	Und	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	28	Und	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 446.160,96
Forma de Entrega		<input type="checkbox"/> Parcelada		<input checked="" type="checkbox"/> Imediata	
Periodicidade de entrega: (Se forma de entrega for parcelada)		<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Outros:	
Local(is) de entrega:		SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Prazo de entrega: Informar o prazo máximo de entrega dos materiais ou da prestação do serviço após o recebimento, por parte da empresa contratada, da solicitação do Órgão contratante.		30 (trinta) dias.			
Forma de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota/Fatura no Setor Financeiro da Secretaria.			

São Cristóvão, 23 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	Processo Nº 05.2025.0050
-----------------------------	--------------------------

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.368.0021	4502	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1569.0000
3020- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0021	2809	33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	1543.0000

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a abertura de processo Nº 05.2025.0050 , referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 16/2024, do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA e a empresa SMART TOYS- Comércio de Brinquedos LTDA, cujo objeto é a aquisição de brinquedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, no valor global de R\$ 446.160,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
<p>A presente adesão tem como objeto a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino. Tal aquisição se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar os recursos didático-pedagógicos disponíveis nas escolas, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, etapas fundamentais no processo de desenvolvimento cognitivo, emocional e motor das crianças.</p> <p>Os materiais psicomotores e brinquedos pedagógicos são ferramentas essenciais no processo de aprendizagem, pois contribuem significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, da percepção espacial, da lateralidade, da criatividade, da linguagem, da atenção e da socialização dos alunos. Além disso, promovem o aprendizado por meio do lúdico, estimulando a construção de conhecimentos de forma prazerosa e significativa.</p> <p>A aquisição desses materiais está em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza a importância das experiências lúdicas e do movimento corporal na formação integral da criança.</p> <p>Adicionalmente, a escolha pela adesão à ata de registro de preços se fundamenta na eficiência, economicidade e celeridade do processo, considerando que já foram observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade no processo licitatório original. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e garantir o fornecimento imediato dos materiais, atendendo com maior agilidade às necessidades da Secretaria.</p> <p>O valor global da contratação será de R\$ 446.160,96 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).</p> <p>Dessa forma, a adesão ora proposta é medida que se impõe para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações pedagógicas nas escolas municipais, sendo plenamente justificada sob os aspectos técnico, pedagógico e administrativo.</p>

São Cristóvão, 23 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Processo Nº 05.2025.0050

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2025, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a amaterial psicomotor e brinquedos pedagógicos, sob o número do processo nº 05.2025.0050, destinado a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
SOF – **Saldo Orçamentário-Financeiro**

$$IC = \frac{VEC \times 100}{SOF} = X \%$$

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2809 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
ED: 339030 – Material de Consumo
FR: 1543.0000
R\$: 46.160,96
IC = $\frac{R\$ 46.160,96 \times 100}{R\$ 150.704,80} = 30,63\%$

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ação: 4502
ED: 339030 – Material de Consumo
FR: 1569.0000
R\$: 400.000,00
IC = $\frac{R\$ 400.000,00 \times 100}{R\$ 440.286,11} = 90,85\%$

São Cristóvão, 23 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	PCS Nº 05.2025.0050
------------------------------------	---------------------

Processo: 05.2025.0050

Assunto: Aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

Senhor Diretor de Licitações e Contratos.

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender à despesa de que trata o presente processo, no valor de R\$ 446.160,96 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

A. Unidade Orçamentária:	3028/3020
B. Fonte de Recursos:	1569.0000/ 1543.0000
C. Programa de Trabalho	12.361.0021 / 12.368.0021
D. Projeto/Atividade/Denominação:	4502 / 2809
E. Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

São Cristóvão, 23 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Processo Nº 05.2025.0050

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Cristóvão, 23 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

R\$1,00

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/05/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
							Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB														
Ação: 12.361.0021 : 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
339030:1543.0000-MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Total da Ação (12.361 : 2809):	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Total da SubFunção (12.361):	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Total da Função (12):	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Total da Unidade (03020):	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Total do Orgao (03000):	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Total Geral:	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
Despesa Corrente:	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	5.295,20	5.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,20	150.704,80
RESUMO Despesa Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Barroso
DESPESA MARIA BARROSO

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS

Demonstrativo de despesa. (0186029) SEI 2024.0006.000003648-0 / pg. 117



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

R\$1,00

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/05/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)				No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
Ação: 12.368.0021 : 4502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL														
339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Total da Ação (12.368 : 4502):	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Total da SubFunção (12.368):	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Total da Função (12):	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Total da Unidade (03028):	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Total do Orgao (03000):	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Total Geral:	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
Despesa Corrente:	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.286,11
RESUMO Despesa Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA MARIA BARROSO

JOSE VALMIR DOS PASSOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 251/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 22 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: CONFECCÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Procurador Geral do Município, com seguinte corpo:

"Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente ao processo nº 05.2025.0050 da Adesão à ATA de Registro de Preços nº 16/2024 , cujo objeto é a aquisição de aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente, "



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 22/05/2025, às 15:36, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191304** e o código CRC **03FBADDC**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I N° 252/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 22 de maio de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, N°79

Assunto: CONFECCÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para Controladora Geral do Município com seguinte corpo:

"Senhora Controladora

Solicitamos parecer referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA** e a empresa **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, cujo objeto é a material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 03028/03020

AÇÃO: 2809/4502

E.D.: 339030 - Material de Consumo

F.R.: 1569.0000/ 1543.0000

Atenciosamente,"



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 22/05/2025, às 15:36, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191305** e o código CRC **4259985E**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 888/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 22 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65**

Assunto: Solicitação de parecer

Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente ao processo nº 05.2025.0050 da Adesão à ATA de Registro de Preços nº 16/2024 , cujo objeto é a aquisição de aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 22/05/2025, às 15:59, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191366** e o código CRC **CFBDC46C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 889/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 22 de maio de 2025.

A Senhora

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Pereira Lobo, 114

Assunto: Solicitação de parecer

Senhora Controladora,

Solicitamos parecer referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA** e a empresa **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, cujo objeto é a material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 03028/03020

AÇÃO: 2809/4502

E.D.: 339030 - Material de Consumo

F.R.: 1569.0000/ 1543.0000

Atenciosamente,

(assinada eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 22/05/2025, às 16:00, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191371** e o código CRC **93C8C852**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

PARECER JURÍDICO.

Processo Nº: **2024.0006.000003648-0**

Parecer PGM Nº: 740/2025

Assunto: Adesão à ata de Registro de Preços. Aquisição de Brinquedos Recreativos e Pedagógicos

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

EMENTA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2024, objeto do **Pregão Eletrônico 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA. Anuência do Órgão Gerenciador e concordância do fornecedor. VIABILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA.

Trata-se de consulta decorrente do desejo da Secretaria Municipal de Educação deste Município em aderir, parcialmente, à Ata de Registro de Preços nº 16/2024, objeto do **Pregão Eletrônico 91.012/2024, Processo Administrativo nº 05060003/2024**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, aquisição de brinquedos recreativos e pedagógicos para atender as nossas Unidades Escolares, **conforme descrito Pedido de Descrição de Material (0191545 – fl. 01)**.

Tudo isso, pelo valor global de R\$ 446.160,96 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Consta nos autos, C.I. 50 solicitação de brinquedos recreativos; Documentação (0079072, 0079074 e 0079077); Ata de Registro de Preços nº16/2024; C.I.219; C.I. 220; Ofício 824; Ofício 825; C.I.223; Ofício 831; Anexo – Alteração de Quantitativo; C.I. 49; C.I. 227; C.I.228; Ofício 856; Ofício 857; Autorização do Consórcio; Autorização da empresa; Documentação da empresa; Certidões; justificativa; Cotação; Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Anexo Peças da IN; Demonstrativo de despesa; C.I.251; C.I. 252; Ofício 888 e Ofício 889.

Aliado a isso, convém destacar o que preconiza o artigo 86 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, **observados os seguintes requisitos:**

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Pois bem, conforme a expressa disposição acima, é admitida a contratação por adesão às atas de registros de preços, por parte daqueles não tenham participado dos procedimentos iniciais da licitação, condicionadas sobretudo aos seguintes requisitos: **justificativa quanto à vantagem da adesão, demonstração que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado e prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, todos os requisitos preenchidos com a documentação anexada aos autos, nos seguintes documentos (0186954), (0186803), (0186804) e (0191246).**

Outrossim, quanto aos limites de quantitativo, é importante observar o que dispõe os parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo acima:

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em relação à vantajosidade do negócio, vislumbra nos autos a juntada de pesquisa de mercado com cotação com três outros fornecedores (0191245), a fim de comprovar a economicidade e vantajosidade da adesão.

Ante o exposto, com base no que fora documentado e nas razões acima aduzidas, somos da opinião que a adesão e posterior contratação objeto desta análise atende, por excelência, os requisitos fáticos e normativos autorizadores. Recomendamos, portanto:

- A. Acostar Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município – CGM;
- B. Juntar o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços;
- C. Providenciar a publicação do Termo de Adesão.

Por fim, é salutar asseverar, que o desvio de finalidade da contratação ou a malversação de verba pública será de responsabilidade plena e exclusiva do gestor que deu causa.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 29 de maio de 2025.

LUCIENE SANTOS SILVEIRA
Assessora Jurídica - OAB/SE 7031
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Santos Silveira, Procuradora-Chefe das Coordenadorias**, em 30/05/2025, às 10:20, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Robson Almeida Santos, Procurador Geral do Município**, em 30/05/2025, às 10:28, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195131** e o código CRC **B3806F4D**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I N° 268/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 02 de junho de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, N°79

Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Presidente do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal- CRAFI, com o seguinte corpo:

"Senhor Presidente,

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE possui demanda urgente para a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Delimitação do Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços 16/2024.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro.

Telefone: 79-98124-3989

E-mail: victor.santos@saocristovao.se.gov.br.

Documentos anexados: PCS N° 05.2025.0050, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e do Órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 02/06/2025, às 13:44, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197112** e o código CRC **456968F3**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 929/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 02 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Adesão à ATA de Registro de Preços 16/2024.

Senhor Presidente,

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE possui demanda urgente para a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Delimitação do Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços 16/2024.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Telefone: 79-98124-3989

E-mail: victor.santos@saocristovao.se.gov.br.

Documentos anexados: PCS Nº 05.2025.0050, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e do Órgão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, Secretária, em 02/06/2025, às 14:03, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197165** e o código CRC **DF3F03DE**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

Manifestação Técnica nº 411/2025.

À Senhora,
Deise Maria Barroso
Secretária Municipal de Educação

Processo: 2025.0006.0000003648-0

Órgão: SEMED

Objeto da Análise: Adesão parcial a ARP 16/2024 do pregão 91.012/2024, realizado pelo Consórcio CONISA, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e materiais psicomotores, visando viabilizar as atualizações de estrutura física de uso específico de creches e EMEF com essa demanda, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fornecedor: SMART TOYS Comércio de Brinquedos LTDA, CNPJ: 45.337.054/0001-85

1 – Do Controle Interno

Art. 20 da Lei 085/2025 A Controladoria Geral do Município - CGM tem por competência desempenhar o controle interno da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda dos bens; verificar a exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento; realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o órgão de controle externo no desempenho de sua missão institucional; consolidar os planos de trabalho para a realização de auditorias internas; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsão da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública Municipal; executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Tendo em vista que o dispêndio em análise, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

É importante destacar que a figura do Secretário de Controle Interno não exerce a função de ordenador de despesas, portanto, a continuidade do processo é atribuição do órgão responsável, através de designação de servidores competentes para realizar as atribuições de gestão e fiscalização dos processos de aquisição/serviço, sendo necessário frisar que o acompanhamento da execução da despesa conforme cláusulas estipuladas no contrato assinado é indispensável a figura do Fiscal de Contrato.

2- Da Análise

A Controladoria Geral do Município mediante suas atribuições analisa o processo em apresso, recebido através SEI 2025.0006.0000003648-0, via **Ofício 889/2025/SEMED**, referente a adesão parcial a ARP 016/2024 do pregão 91.012/2024, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e materiais psicomotores, para uso dos alunos da educação infantil e básica, visando viabilizar as atualizações de estrutura física específica de creches e EMEF com essa demanda, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamenta-se na letra legal, as hipóteses de aquisição e contratação através de processo licitatório já homologado de outro ente federativo ou até mesmo de órgão pertencente ao mesmo do requerente, desde que resulte em

ARP (Ata de Registro de Preço), com expressa indicação em seu texto da possibilidade de adesão por parte de qualquer órgão do setor público.

O instrumento de contratação de adesão configura-se na lei de licitação nº 14.133/21, através do sistema de registro de preço Art. 82, sendo regulamentado pelo Decreto Municipal 777/2024, no caso em apreço constando nos art.s 304 - 306 do supracitado texto legal.

2.1 DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Conforme preceitua o texto legal do Decreto 777/2023, determinado no seu art. 804, é admissível à administração pública aderir aos processos licitatórios, culminados no sistema de registro de preço com emissão de ARP, determinada a possibilidade de uso de acordo com o aceite do órgão gerenciador da ATA, bem como a disponibilidade orçamentária do setor requerente.

• DO PREÇO

Vale ressaltar que um dos principais meios de motivar a adesão de um serviço/aquisição para a administração pública está na vantagem econômica trazida por essa contratação, deste modo torna-se necessário que a pesquisa de mercado atrelada ao serviço prestado seja composta por, no mínimo, 3 (três) preços, sendo apresentados por meio de banco de preço (atentando-se a composição da média de valores), utilizar-se dos meios de pesquisas governamentais, tais como painel de preços e Portal Nacional De Contratações Publicas(PNCP), sítios especializados ou de grande domínio, tendo que ser registrado data e hora do acesso, e contato com o fornecedor, restando destacar a necessidade de apresentação da comunicação formal entre as partes, evitando assim a suspeita de fraudes ao processo.

Dito isto faz-se justificável a continuidade do processo em razão das consequências concretas à Administração pública onde apresenta em seu corpo a necessidade de aquisição de material mobiliário para compor a estrutura física dos espaços de creche e EMEF que acolhem usuários da educação infantil, utilizando-se do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), que integra, a meta 6 do PNE, de iniciativa do MEC para priorizar o acesso à educação da população em situação de vulnerabilidade, de acordo com o informado pelo setor demandante, serão adquiridos itens discriminados na CI 49/2025/SEMEDD-ASPLA, a serem distribuídos nas unidades de ensino, lotadas neste município.

A adesão respeita o limite de até 50% estipulado pela letra legal, deste modo o dispêndio total R\$ 446.160,96.

3- Documentos Anexados no Processo

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fundamentada na lei de licitação, embasados pelos art. 82 e 86, da Lei 14.133/21, no art. 805 do dec. 777/23 e a IN 01 e 02/2024 PGM, sendo designada à apreciação da Controladoria Geral do Município, sob o âmbito da legalidade, os seguintes documentos:

Na documentação pertinente ao processo, estando a empresa sob análise, apta a participar dos procedimentos licitatórios neste município e com peças do processo datadas, pelo servidor responsável para tal ato.

Nos autos do processo constam:

- Itens para adesão CI 50/2024
- Anexo itens geral
- Anexo itens creche
- Anexo itens pedagógico
- ARP 16/2024
- Ofício 824/2025
- Ofício 825/2025
- CI 49/2025 SEMED/ASPLA
- Anexo Alteração de Quantitativo
- Ofício 856
- Ofício 857
- Autorização Consórcio CONISA
- Autorização Empresa SMART TOYS

- DFD
- ETP
- Cotação
- Justificativa para Adesão
- QDD 1
- QDD 2
- Ofício 888
- Ofício 8889
- Parecer Jurídico 740/2025
- Documentação empresa SMART TOYS
- Regularidade Fiscal;

Certidão negativa Federal;
 Certidão negativa Trabalhista;
 Certidão negativa Municipal;
 Certidão negativa de Débitos Estaduais;
 Certificado de Regularidade do FGTS;
 Declaração de Recolhimento do ICMS;
 Certidão Judicial Cível Negativa;

- Descrição de Serviços;
- Declaração sobre Aumento de Despesa
- Autorização e Justificativa
- Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário
- Previsão de Recurso Orçamentário

Conforme preceitua o art. 72 da lei 14.133/21 e seu paragrafo se faz necessário que o processo apresente documentação que atenda aos princípios da regularidade, legalidade, transparência, eficiência e publicidade, devendo apresentar as devidas justificativas em razão da necessidade da alteração contratual solicitada por demanda interna ou necessidade por parte do contratado e o valor, informando a porcentagem presente no acréscimos ou supressões, estando este adequadamente comprovado.

Na documentação pertinente ao processo, constam regularidade fiscal comprovada; estando a empresa sob análise, apta a participar dos procedimentos licitatórios neste município e com peças do processo datadas, enumeradas e assinadas eletronicamente pelo servidor responsável para tal ato.

Ressalta-se o texto legal do art. 73 da lei 14.133/21 que versa sobre responsabilização do agente público e fornecedor contrato que logre contratação direta de forma indevida, com dolo ou erro grosseiro.

5- Dotação Orçamentária

A despesa em apresso deverá ter seu saldo reservado, com documento assinado e anexado ao processo original, estando de acordo com o informado em seu Impacto Orçamentário, salientando a utilização da fonte de recurso 1543.0000/1569.0000 denotando a conformidade da aplicação da mesma na despesa em apresso, sendo executada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03028/03020

Ação:2809/ 4502

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 1543.0000/ 1569.0000

Valor da Global da Despesa: R\$ 446.160,96

Valor a ser Reservado: R\$ 46.160,96 – ação 2809, fonte 1543.0000

R\$ 400.000,00 – ação 4502, fonte 1569.0000

Em detrimento ao que versa o Princípio da Anualidade Orçamentária, sendo facultativo a máquina administrativa se valer do saldo demonstrado, através da peça de Impacto Orçamentário, para executar por empenho o equivalente ao dispêndio do ano orçamentário corrente.

Finda-se em informar que a despesa em apreço não se trata de serviço continuado, sendo seu empenho emitido de forma ordinária, e execução imediata.

6- Conclusão:

Diante do pedido de análise preliminar, por esta Controladoria através da sua Coordenadoria de Análise, opina-se pela continuidade da contratação considerando **Regular e Lícita** a demanda supracitada.

Recomenda-se que o processo seja submetido à apreciação do CRAFI, onde deverá ser atestada sua exequibilidade financeira da demanda.

O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão da prestação do serviço deverá apresentar à respectiva Diretoria, relatório atestando a regularidade da prestação das obrigações por conta do contratado, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar descumprimento contratual.

Atenciosamente,

Anairê Santos Amparo

Coordenadora de Análise e Prestação de Contas.

Maria Lucimara dos Santos Souza

Controladora Geral do Município.

São Cristóvão, 04 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anaire Santos Amparo, Assessora Técnico I**, em 04/06/2025, às 15:42, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza, Controladora do Município**, em 04/06/2025, às 16:14, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198892** e o código CRC **37CA8C58**.



À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Valor: 46.160,96

///QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo final 3648-0, Adesão, ata 16/2024, brinquedos.

Sao Cristovao - SE - 04/06/2025

Atenciosamente,



À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ação: 4502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 400.000,00

///QUATROCENTOS MIL REAIS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo final 3648-0, Adesão, ata 16/2024, brinquedos.

Sao Cristovao - SE - 04/06/2025

Atenciosamente,

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.337.054/0001-85
Razão Social: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Endereço: AV CONFUCIO 121 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052322325771502549

Informação obtida em 04/06/2025 14:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, para aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 16/2024, com a autorização expressa do, Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA,** inscrito no CNPJ nº 08.080.287/0001-19, com sede na Rua SEBASTIAO PEREIRA BASTOS, Bairro: Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMIL,** com a manifesta anuência da empresa **SMART TOYS – Comércio De Brinquedos LTDA,** com sede na Avenida Confúcio Nº 121, Cep Nº 83.408-080, Bairro Atuba – Cidade Colombo – Estado Paraná CNPJ nº 45.337.054/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **JOEL RODRIGUES,** na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
08	28	Und	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
09	112	Und	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	28	Und	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	28	Und	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
18	112	Und	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
22	112	Und	BOLICHE	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	112	Und	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	112	Und	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	28	Und	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	28	Und	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	28	Und	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	28	Und	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00

35	28	Und	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	28	Und	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	28	Und	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	28	Und	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	28	Und	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	112	Und	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	56	Und	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	28	Und	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	56	Und	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	28	Und	FORME FORMAS	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
58	28	Und	JIPE	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
61	28	Und	COZINHA	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20
63	28	Und	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
65	56	Und	KIT JARDINAGEM	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
66	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
68	28	Und	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	28	Und	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	28	Und	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	28	Und	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	28	Und	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
81	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
83	28	Und	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	28	Und	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	28	Und	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 525,00	R\$ 18.564,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 446.160,96

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3028	12.368.0021	4502	339030	1569.0000
3020	12.361.0021	2809	339030	1543.0000

São Cristóvão, 02 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante



Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA
ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMIL
Presidente do Consócio

JOEL RODRIGUES:40296903949

Assinado de forma digital por JOEL
RODRIGUES:40296903949
Dados: 2025.06.02 11:06:50 -03'00'

SMART TOYS – Comércio De Brinquedos LTDA
JOEL RODRIGUES
Contratada

TÍTULO: Termo de Adesão - ATA 16-2024 BRINQUEDOS**USUÁRIO:** ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**LOGIN:** analaura.goncalves@yahoo.com.br**CLIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO CRISTOVAO**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/06/2025**SITUAÇÃO:** APROVADA**JORNAL:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**EDIÇÃO N°:** -**CADERNO:** Diário Oficial do Município de São Cristóvão**SEÇÃO:** SECRETARIAS**DATA DO ENVIO:** 04/06/2025**HORA:** 15:01:00**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf**COLUNA(S):** 3**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²**VALOR:** R\$ 7.731,52**IMPRESSÃO****DATA:** 04/06/2025**HORA:** 15:01:20**USUÁRIO:** ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, para aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 16/2024**, com a autorização expressa do, **Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA**, inscrito no CNPJ nº 08.080.287/0001-19, com sede na Rua SEBASTIAO PEREIRA BASTOS, Bairro: Monumete, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMIL**, com a manifesta anuência da empresa **SMART TOYS – Comércio De Brinquedos LTDA**, com sede na Avenida Confúcio Nº 121, Cep Nº 83.408-080, Bairro Atuba – Cidade Colombo – Estado Paraná CNPJ nº 45.337.054/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **JOEL RODRIGUES**, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
08	28	Und	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
09	112	Und	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	28	Und	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	28	Und	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
18	112	Und	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
22	112	Und	BOLICHE	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	112	Und	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	112	Und	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	28	Und	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	28	Und	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	28	Und	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	28	Und	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	28	Und	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	28	Und	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	28	Und	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	28	Und	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	28	Und	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	112	Und	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	56	Und	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	28	Und	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	56	Und	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	28	Und	FORME FORMAS	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
58	28	Und	JIPE	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
61	28	Und	COZINHA	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20

63	28	Und	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
65	56	Und	KIT JARDINAGEM	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
66	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
67	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	R\$ 525,40	R\$ 29.422,4
68	28	Und	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	28	Und	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	28	Und	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	28	Und	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	28	Und	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
81	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
83	28	Und	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	28	Und	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	28	Und	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 446.160,96

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3028	12.368.0021	4502	339030	1569.0000
3020	12.361.0021	2809	339030	1543.0000

São Cristóvão, 02 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
 Secretária Municipal de Educação
Contratante

Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA
 ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMIL
Presidente do Consócio

SMART TOYS – Comércio De Brinquedos LTDA
 JOEL RODRIGUES
Contratada

SECRETARIAS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, para aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 16/2024**, com a autorização expressa do, **Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA**, inscrito no CNPJ nº 08.080.287/0001-19, com sede na Rua SEBASTIAO PEREIRA BASTOS, Bairro: Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMIL**, com a manifesta anuência da empresa **SMART TOYS – Comércio De Brinquedos LTDA**, com sede na Avenida Confúcio Nº 121, Cep Nº 83.408-080, Bairro Atuba – Cidade Colombo – Estado Paraná CNPJ nº 45.337.054/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **JOEL RODRIGUES**, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
08	28	Und	CONJ. ANIMAIS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
09	112	Und	CONJUNTO ARAMADOS	R\$ 264,10	R\$ 29.579,20
12	28	Und	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	R\$ 430,00	R\$ 12.040,00
13	28	Und	AVIÃO BIPLANO	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
18	112	Und	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 172,00	R\$ 19.264,00
22	112	Und	BOLICHE	R\$ 64,29	R\$ 7.200,48
23	112	Und	BONECA BEBÊ BRANCA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
24	112	Und	BONECA BEBÊ NEGRA	R\$ 146,60	R\$ 16.419,20
26	28	Und	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
27	28	Und	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
33	28	Und	BONECA MENINA RUIVA	R\$ 89,93	R\$ 2.518,04
34	28	Und	CAMINHÃO BOMBEIRO	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00
35	28	Und	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	R\$ 80,68	R\$ 2.259,04
36	28	Und	CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 75,89	R\$ 2.124,92
38	28	Und	TÚNEL (CENTOPÉIA)	R\$ 325,96	R\$ 9.126,88
40	28	Und	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	R\$ 490,00	R\$ 13.720,00
41	28	Und	FANTOCHES DE ETNIAS	R\$ 171,60	R\$ 4.804,80
42	112	Und	CONJ.MAXI BLOCOS	R\$ 229,90	R\$ 25.748,80
54	56	Und	ESTANTE ORGANIZADORA	R\$ 890,00	R\$ 49.840,00
55	28	Und	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	R\$ 256,20	R\$ 7.173,60
56	56	Und	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	R\$ 562,00	R\$ 31.472,00
57	28	Und	FORME FORMAS	R\$ 324,70	R\$ 9.091,60
58	28	Und	JIPE	R\$ 148,80	R\$ 4.166,40
61	28	Und	COZINHA	R\$ 50,90	R\$ 1.425,20

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

63	28	Und	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	R\$ 1.210,00	R\$ 33.880,00
65	56	Und	KIT JARDINAGEM	R\$ 170,00	R\$ 9.520,00
66	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	R\$ 315,00	R\$ 17.640,00
67	56	Und	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	R\$ 525,40	R\$ 29.422,4
68	28	Und	CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	R\$ 538,90	R\$ 15.089,20
70	28	Und	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	R\$ 31,00	R\$ 868,00
72	28	Und	MIL IDEIAS	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
75	28	Und	PAINÉIS PSICOMOTORES	R\$ 204,00	R\$ 5.712,00
76	28	Und	PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
79	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	R\$ 170,00	R\$ 4.760,00
81	28	Und	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
83	28	Und	SEQUENCIA DE CORES	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
84	28	Und	TORRE INTELIGENTE	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
88	28	Und	BAÚ PEDAGÓGICO	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 446.160,96

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3028	12.368.0021	4502	339030	1569.0000
3020	12.361.0021	2809	339030	1543.0000

São Cristóvão, 02 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
 Secretária Municipal de Educação
Contratante

Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA
 ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMIL
Presidente do Consócio

SMART TOYS – Comércio De Brinquedos LTDA
 JOEL RODRIGUES
Contratada

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I N° 285/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 04 de junho de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, N°79

Assunto: CONFECCÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Presidente do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal- CRAFI, com o seguinte corpo:

"Senhor Presidente,

Justificativa: A presente adesão tem como objeto a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Delimitação do Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços 16/2024.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro.

Telefone: 79-98124-3989

E-mail: victor.santos@saocristovao.se.gov.br.

Documentos anexados: PCS N° 05.2025.0050, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e dos sócios e Certidões.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 04/06/2025, às 14:56, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de n° 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199077** e o código CRC **9ED91E2E**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 943/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 04 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Adesão à ATA de Registro de Preços 16/2024.

Senhor Presidente,

Justificativa: A presente adesão tem como objeto a aquisição de material psicomotor e brinquedos pedagógicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Delimitação do Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços 16/2024.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Telefone: 79-98124-3989

E-mail: victor.santos@saocristovao.se.gov.br.

Documentos anexados: PCS Nº 05.2025.0050, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e dos sócios e Certidões.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 04/06/2025, às 15:42, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199202** e o código CRC **CBC62665**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No quarto dia do mês de junho do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda, Orçamento e Gestão; Marcos Antônio de Azevedo Santana - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral; Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação; Lucianne Rocha Lima – Secretária Municipal de Assistência Social e Andréa Benevan Barros dos Santos – Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2025.0008.000002246-0(SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a formalização de instrumento contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação processada e in natura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. 2025.0008.000002247-9(SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a formalização de instrumento contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação processada e in natura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3. 2025.0007.000003008-3(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a formalização de instrumento contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação processada e in natura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
4. 2025.0007.000002019-3(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 13/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços relativos à dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, descupinização, pulverização e congêneres de áreas internas e externas. A presente autorização visa acrescer 25% do valor contratual, conforme previsão legal, bem como a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
5. 2024.0006.000003648-0(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a adesão a ata de registro de preços nº 16/2024, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e materiais psicomotores, visando viabilizar as atualizações de estrutura física de uso específico de creches e EMEF com essa demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
6. 2025.0006.000001603-2(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a formalização de instrumento contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação processada e in natura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2025.0008.000002246-0(SEMAS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMAS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06030003 do dia 03/06/2025, manifestação técnica CGM nº 405/2025, parecer jurídico nº 774/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2025.0008.000002247-9(SEMAS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMAS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06030007 do dia 03/06/2025, manifestação técnica CGM nº 406/2025, parecer jurídico nº 773/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0007.000003008-3(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06020001; 06020003; 06020004; 06020002 do dia 07/05/2025, manifestação técnica CGM nº 404/2025, parecer jurídico nº 753/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2025.0007.000002019-3(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05200005; 05200003; 05200004; 05200001 do dia 20/05/2025, manifestação técnica CGM nº 361/2025, parecer jurídico nº 693/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

5. 2024.0006.000003648-0(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06040001; 06040002 do dia 04/06/2025, manifestação técnica CGM nº 411/2025, parecer jurídico nº 740/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2025.0006.000001603-2(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06040003 do dia 04/06/2025, manifestação técnica CGM nº 414/2025, parecer jurídico nº 778/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário de Fazenda e Presidente do CRAFI

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉA BENEVAN BARROS DOS SANTOS
Secretária Executiva



NOTA DE EMPENHO [2025 NE 06060005]

Junho / 2025

FORNECEDOR

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: Avenida Confúcio

Compl:

CNPJ/CPF: 45337054000185

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Colombo

UF: PR

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Tipo: ORDINARIO

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 368 - Educacao Básica

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 4502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Programa Trabalho: 034502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Centro de Custo: 1 - SEMED

LICITAÇÃO: 91012 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo Orgão: OUTRO ORGAO FORA JURISDICA O TRIBUNAL

Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONFORME SEI 2025.0006.000003648-4.

ATA 16/2024 E PE 91.012/2024.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	CONJ. ANIMAIS	UNID	28,0000	349,0000	9.772,00
2	CONJ. ARAMADOS	UNID	112,0000	264,1000	29.579,20
3	AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	UNID	28,0000	430,0000	12.040,00
4	AVIÃO BIPLANO	UNID	28,0000	75,0000	2.100,00
5	BOLICHE	UNID	72,9744	64,2900	4.691,52
6	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	UNID	112,0000	172,0000	19.264,00
7	BONECA BEBÊ BRANCA	UNID	112,0000	146,6000	16.419,20
8	BONECA BEBÊ NEGRA	UNID	112,0000	146,6000	16.419,20
9	BONECO MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	UNID	28,0000	99,0000	2.772,00
10	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	UNID	28,0000	99,0000	2.772,00
11	BONECA MENINA RUIVA	UNID	28,0000	89,9300	2.518,04
12	CAMINHÃO BOMBEIRO	UNID	28,0000	88,0000	2.464,00
13	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	UNID	28,0000	80,6800	2.259,04
14	CAMINHÃO RECICLAGEM	UNID	28,0000	75,8900	2.124,92
15	TÚNEL (CENTOPÉIA)	UNID	28,0000	325,9600	9.126,88
16	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES COPORAIS	UNID	28,0000	490,0000	13.720,00
17	FANTOCHES DE ETNIAS	UNID	28,0000	171,6000	4.804,80
18	CONJ. MAXI BLOCOS	UNID	112,0000	229,9000	25.748,80
19	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	UNID	28,0000	256,2000	7.173,60
20	ESTANTE ORGANIZADORA	UNID	56,0000	890,0000	49.840,00
21	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	UNID	56,0000	562,0000	31.472,00
22	FORME FORMAS	UNID	28,0000	324,7000	9.091,60
23	COZINHA	UNID	28,0000	50,9000	1.425,20
24	KIT JARDINAGEM	UNID	56,0000	170,0000	9.520,00
25	KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	UNID	56,0000	525,4000	29.422,40
26	KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	UNID	56,0000	315,0000	17.640,00
27	CONJ. DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	UNID	28,0000	538,9000	15.089,20
28	MEMÓRIA DE EXPRESSÕES	UNID	28,0000	31,0000	868,00
29	PAINÉIS PSICOMOTORES	UNID	28,0000	204,0000	5.712,00
30	PEQUENO ENGENHEIRO	UNID	28,0000	235,0000	6.580,00
31	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	UNID	28,0000	170,0000	4.760,00
32	QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS	UNID	28,0000	180,0000	5.040,00
33	SEQUENCIA DE CORES	UNID	28,0000	95,0000	2.660,00



NOTA DE EMPENHO [2025 NE 06060005]

Junho / 2025

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
34	TORRE INTELIGENTE	UNID	28,0000	85,0000	2.380,00
35	BAÚ PEDAGÓGICO	UNID	28,0000	663,0000	18.564,00
36	JIPE	UNID	28,0000	148,8000	4.166,40

///QUATROCENTOS MIL REAIS///

400.000,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 06/06/2025

Data: 06/06/2025

DEISE MARIA BARROSO

GEND LIMA SANTOS CRUZ



NOTA DE EMPENHO [2025 NE 06060007]

Junho / 2025

FORNECEDOR

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: Avenida Confúcio

Compl:

CNPJ/CPF: 45337054000185

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Colombo

UF: PR

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Tipo: ORDINARIO

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Trabalho: 032809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

LICITAÇÃO: 91012 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo Orgão: OUTRO ORGAO FORA JURISDICA O TRIBUNAL Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA 16/2024 E PE 91.012/2024.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	BOLICHE	UNID	39,0256	64,2900	2.508,96
2	KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	UNID	28,0000	1.210,0000	33.880,00
3	MIL IDEIAS	UNID	28,0000	349,0000	9.772,00

///QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS///

46.160,96

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 06/06/2025

Data: 06/06/2025

DEISE MARIA BARROSO

GEND LIMA SANTOS CRUZ

PORTARIA Nº 44/2025.

DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem na Ata de Registro de preço nº 16/2024, firmado entre a SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse em prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar o processo;
- VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e

serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual é responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº **16/2024**. Exercendo todas as atribuições e responsabilidades inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, nos seguintes servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ana Laura Goçalves da Silva - CPF 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato

II – Tamara Priscila Ferreira da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto

III – Daniela Maria Santos de Melo - CPF .945.XXX.XXX.-78; - Fiscal do Contrato

IV – Naryanne Pinheiro Santos Sobral - CPF: 021.XXX.XXX-86; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **16/2024**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos visando atender as necessidades dos municípios.	29 de agosto 2024 à 29 de agosto 2025

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

Ana Laura Goçaves da Silva
Gestor do Contrato

Tamara Priscila Ferreira da Silva
Gestor do Contrato Substituto

Daniela Maria Santos de Melo
Fiscal do Contrato

Naryanne Pinheiro Santos Sobral
Fiscal do Contrato Substituto

São Cristóvão, 25 de junho de 2025.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR CREDENCIADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - SEMDET

O Município de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET, apresenta o resultado de habilitação em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, do Micro Empreendedor Individual credenciado: **NELSON DA SILVA**, inscrito sob o CNPJ nº 61.039.537/0001-50, cuja homologação foi requerida e aprovada para a atividade de **Bombeiro hidráulico**, de acordo com as especificações do Edital.

São Cristóvão, 25 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MONTEIRO

Presidente da Comissão de Credenciamento de MEI

Portaria Nº 44/2025.

DE 25 DE junho DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem na Ata de Registro de preço nº 16/2024, firmado entre a SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº **16/2024**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ana Laura Goç Alves da Silva - CPF 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato

II – Tamara Priscila Ferreira da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto

III – Daniela Maria Santos de Melo - CPF .945.XXX.XXX.-78; - Fiscal do Contrato

IV – Naryanne Pinheiro Santos Sobral - CPF: 021.XXX.XXX-86; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **16/2024**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos visando atender as necessidades dos municípios.	29 de agosto 2024 à 29 de agosto 2025

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

Ana Laura Goç Alves da Silva
Gestor do Contrato

Tamara Priscila Ferreira da Silva
Gestor do Contrato Substituto

Daniela Maria Santos de Melo
Fiscal do Contrato

Naryanne Pinheiro Santos Sobral
Fiscal do Contrato Substituto

RECEBEMOS DE SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.505 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA AV CONFUCIO,, 121 ATUBA COLOMBO PR TEL/FAX: 4130551213 CEP: 83408080	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.505 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4125 0645 3370 5400 0185 5500 1000 0025 0510 0464 0325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250200142047 - 23/06/2025 09:38:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093369375	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 45.337.054/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED	CNPJ/CPF 12.151.993/0001-81	DATA DA EMISSÃO 23/06/2025
ENDEREÇO MESSIAS PRADO, 79	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49100-059
MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	FONE/FAX 3045-4939	UF SE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:38:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 400.000,00	VALOR DO ICMS 27.999,98	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400.000,00				
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MARCIA PILLON ALVES LIMA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.214.007/0001-32
ENDEREÇO RUA FLORIANO ALVES LIMA, 226	MUNICÍPIO LARANJAL PAULISTA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 430	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 8.600,000	PESO LIQUIDO 8.600,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
596	CONJ. ANIMAIS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	349,0000	9.772,00	9.772,00	684,04	0,00	7,00	0,00	0,00
371	CONJ. ARAMADOS	95030099	0 00	6102	UN	112,0000	264,1000	29.579,20	29.579,20	2.070,54	0,00	7,00	0,00	0,00
593	AVENTAL DE CONTAR HISTORIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	430,0000	12.040,00	12.040,00	842,80	0,00	7,00	0,00	0,00
291	AVIAO BIPLANO	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	75,0000	2.100,00	2.100,00	147,00	0,00	7,00	0,00	0,00
8	BOLICHE	95030060	0 00	6102	UN	72,9744	64,2900	4.691,52	4.691,52	328,41	0,00	7,00	0,00	0,00
1292	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFANCIA	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	172,0000	19.264,00	19.264,00	1.348,48	0,00	7,00	0,00	0,00
381	BONECA BEBE BRANCA	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	146,6000	16.419,20	16.419,20	1.149,34	0,00	7,00	0,00	0,00
382	BONECA BEBE NEGRA	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	146,6000	16.419,20	16.419,20	1.149,34	0,00	7,00	0,00	0,00
413	BONECA MENINA NEGRA COM GENTALLIA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	99,0000	2.772,00	2.772,00	194,04	0,00	7,00	0,00	0,00
414	BONECO MENINO BRANCO COM GENTALLIA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	99,0000	2.772,00	2.772,00	194,04	0,00	7,00	0,00	0,00
545	BONECA MENINA RUIVA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	89,9300	2.518,04	2.518,04	176,26	0,00	7,00	0,00	0,00
421	CAMINHAO BOMBEIRO	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	88,0000	2.464,00	2.464,00	172,48	0,00	7,00	0,00	0,00
534	CAMINHAO CACAMBA COM TRATOR	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	80,6800	2.259,04	2.259,04	158,13	0,00	7,00	0,00	0,00
601	CAMINHAO RECICLAGEM	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	75,8900	2.124,92	2.124,92	148,74	0,00	7,00	0,00	0,00
583	TUNEL (CENTOPEIA)	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	325,9600	9.126,88	9.126,88	638,88	0,00	7,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -REFERENCIA: NOTA DE EMPENHO 2025 NE 06060005 - TIPO: ORDINARIO - LI CITAÇÃO: 91012/2024-PREGAO ELETRONICO - HISTORICO: DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO AMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CON FORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA16/2024 E PE 91.012/2024 - DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 1197-5 / CC: 39.514-5 - ENDEREC	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.002.505 SÉRIE : 1

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA AV CONFUCIO,, 121 ATUBA COLOMBO PR TEL/FAX: 4130551213 CEP: 83408080
--

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.505 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2
--



CHAVE DE ACESSO 4125 0645 3370 5400 0185 5500 1000 0025 0510 0464 0325
--

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./
--

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250200142047 - 23/06/2025 09:38:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093369375

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ 45.337.054/0001-85

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
262	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	490,0000	13.720,00	13.720,00	960,40	0,00	7,00	0,00	0,00
706	FANTOCHES DE ETNIAS	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	171,6000	4.804,80	4.804,80	336,34	0,00	7,00	0,00	0,00
251	CONJ. MAXI BLOCOS	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	229,9000	25.748,80	25.748,80	1.802,42	0,00	7,00	0,00	0,00
153	FANTOCHES FAMILIA BRANCA E NEGRA	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	256,2000	7.173,60	7.173,60	502,15	0,00	7,00	0,00	0,00
441	ESTANTE ORGANIZADORA	95030099	0 00	6102	UN	56,0000	890,0000	49.840,00	49.840,00	3.488,80	0,00	7,00	0,00	0,00
574	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	95030031	0 00	6102	UN	56,0000	562,0000	31.472,00	31.472,00	2.203,04	0,00	7,00	0,00	0,00
1310	FORME FORMAS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	324,7000	9.091,60	9.091,60	636,41	0,00	7,00	0,00	0,00
707	COZINHA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	50,9000	1.425,20	1.425,20	99,76	0,00	7,00	0,00	0,00
212	KIT JARDINAGEM	95030060	0 00	6102	UN	56,0000	170,0000	9.520,00	9.520,00	666,40	0,00	7,00	0,00	0,00
664	KIT MULTIATIVIDADES COM 07 ANIMAIS	95030060	0 00	6102	UN	56,0000	315,0000	17.640,00	17.640,00	1.234,80	0,00	7,00	0,00	0,00
203	CONJ. DE MOVIMENTACAO ATIVA	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	538,9000	15.089,20	15.089,20	1.056,24	0,00	7,00	0,00	0,00
544	MEMORIA DE EXPRESSOES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	31,0000	868,00	868,00	60,76	0,00	7,00	0,00	0,00
131	PAINEIS PSICOMOTORES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	204,0000	5.712,00	5.712,00	399,84	0,00	7,00	0,00	0,00
624	PEQUENO ENGENHEIRO	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	235,0000	6.580,00	6.580,00	460,60	0,00	7,00	0,00	0,00
467	QUEBRA - CABECAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	170,0000	4.760,00	4.760,00	333,20	0,00	7,00	0,00	0,00
307	SEQUENCIA DE CORES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	95,0000	2.660,00	2.660,00	186,20	0,00	7,00	0,00	0,00
127	TORRE INTELIGENTE	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	85,0000	2.380,00	2.380,00	166,60	0,00	7,00	0,00	0,00
592	BAU PEDAGOGICO	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	663,0000	18.564,00	18.564,00	1.299,48	0,00	7,00	0,00	0,00
250	JIPE	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	148,8000	4.166,40	4.166,40	291,65	0,00	7,00	0,00	0,00
454	KIT MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS	95030060	0 00	6102	UN	56,0000	525,4000	29.422,40	29.422,40	2.059,57	0,00	7,00	0,00	0,00
486	QUEBRA-CABECAS DE ANIMAIS	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	180,0000	5.040,00	5.040,00	352,80	0,00	7,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 O DE ENTREGA: RUA DO PINHEIRO, 295 - BAIRRO: LOURIVAL BATISTA - COLONIA PINTOS - SAO CRISTOVAO/SE - CEP: 49101-416 - INFORMAMOS O VALOR APROXIMADO DE R\$ 4.800,00 (ALÍQUOTA 1.2%) REFERENTE AO IR.

CONDICOES DE PAGAMENTO:

Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 52.000,02

RECEBEMOS DE SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.506 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA AV CONFUCIO,, 121 ATUBA COLOMBO PR TEL/FAX: 4130551213 CEP: 83408080	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.506 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 4125 0645 3370 5400 0185 5500 1000 0025 0610 0464 0322	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250200150043 - 23/06/2025 09:41:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093369375	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 45.337.054/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED		CNPJ/CPF 12.151.993/0001-81	DATA DA EMISSÃO 23/06/2025
ENDEREÇO MESSIAS PRADO, 79	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49100-059	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2025
MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	FONE/FAX 3045-4939	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:41:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 46.160,96		VALOR DO ICMS 3.231,27	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.160,96		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.160,96	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MARCIA PILLON ALVES LIMA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.214.007/0001-32
ENDEREÇO RUA FLORIANO ALVES LIMA, 226			MUNICÍPIO LARANJAL PAULISTA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 390,000	PESO LIQUIDO 390,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
8	BOLICHE	95030060	0 00	6102	UN	39,0256	64,2900	2.508,96	2.508,96	175,63	0,00	7,00	0,00	0,00
449	KIT AGILIDADES CORPORAIS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	1.210,0000	33.880,00	33.880,00	2.371,60	0,00	7,00	0,00	0,00
1304	MIL IDEIAS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	349,0000	9.772,00	9.772,00	684,04	0,00	7,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O DE ENTREGA: RUA DO PINHEIRO, 295 - BAIRRO: LOURIVAL BATISTA - COLONIA PINTOS - SAO CRISTOVAO/SE - CEP: 49101-416 - INFORMAMOS O VALOR APROXIMADO DE R\$ 553,93 (ALÍQUOTA 1.2%) REFERENTE AO IR.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 6.000,92

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -REFERENCIA: NOTA DE EMPENHO 2025 NE 06060007 - TIPO: ORDINARIO - LI CITACAO: 91012/2024-PREGAO ELETRONICO - HISTORICO: DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO AMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CON FORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA16/2024 E PE 91.012/2024 - DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 1197-5 / CC: 39.514-5 - ENDEREC	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 45.337.054/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:58 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **7CEA.9043.9C0C.DC73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.337.054/0001-85
Razão Social: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Endereço: AV CONFUCIO 121 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061209095771502588

Informação obtida em 12/06/2025 13:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.337.054/0001-85

Certidão n°: 24616231/2025

Expedição: 05/05/2025, às 08:25:03

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.337.054/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036708580-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.337.054/0001-85**
Nome: **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14940/2025

Contribuinte

Razão Social:	25813528 - SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	34050682
CNPJ:	45.337.054/0001-85		
Endereço:	AVENIDA CONFUCIO, 121		
Complemento:		CEP:	83.408-080
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **15/04/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **14/07/2025**.

COLOMBO, 15 de abril de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-XVYRQQADKGBSZY-0
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).



RECEBEMOS DE SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.505 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA AV CONFUCIO,, 121  ATUBA COLOMBO PR TEL/FAX: 4130551213 CEP: 83408080	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.505 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4125 0645 3370 5400 0185 5500 1000 0025 0510 0464 0325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093369375	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 45.337.054/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED		CNPJ/CPF 12.151.993/0001-81	DATA DA EMISSÃO 23/06/2025
ENDEREÇO MESSIAS PRADO, 79		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49100-059
MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO		FONE/FAX 3045-4939	UF SE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2025
			HORA DE SAÍDA 09:38:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400.000,00	27.999,98	0,00	0,00	400.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			400.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MARCIA PILLON ALVES LIMA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 48.214.007/0001-32
ENDEREÇO RUA FLORIANO ALVES LIMA, 226		MUNICÍPIO LARANJAL PAULISTA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 430	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 8.600,000	PESO LIQUIDO 8.600,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
596	CONJ. ANIMAIS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	349,0000	9.772,00	9.772,00	684,04	0,00	7,00	0,00	0,00
371	CONJ. ARAMADOS	95030099	0 00	6102	UN	112,0000	264,1000	29.579,20	29.579,20	2.070,54	0,00	7,00	0,00	0,00
593	AVENTAL DE CONTAR HISTORIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	430,0000	12.040,00	12.040,00	842,80	0,00	7,00	0,00	0,00
291	AVIAO BIPLANO	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	75,0000	2.100,00	2.100,00	147,00	0,00	7,00	0,00	0,00
8	BOLICHE	95030060	0 00	6102	UN	72,9744	64,2900	4.691,52	4.691,52	328,41	0,00	7,00	0,00	0,00
1292	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFANCIA	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	172,0000	19.264,00	19.264,00	1.348,48	0,00	7,00	0,00	0,00
381	BONECA BEBE BRANCA	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	146,6000	16.419,20	16.419,20	1.149,34	0,00	7,00	0,00	0,00
382	BONECA BEBE NEGRA	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	146,6000	16.419,20	16.419,20	1.149,34	0,00	7,00	0,00	0,00
413	BONECA MENINA NEGRA COM GENTILIA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	99,0000	2.772,00	2.772,00	194,04	0,00	7,00	0,00	0,00
414	BONECO MENINO BRANCO COM GENTILIA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	99,0000	2.772,00	2.772,00	194,04	0,00	7,00	0,00	0,00
545	BONECA MENINA RUIVA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	89,9300	2.518,04	2.518,04	176,26	0,00	7,00	0,00	0,00
421	CAMINHÃO BOMBEIRO	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	88,0000	2.464,00	2.464,00	172,48	0,00	7,00	0,00	0,00
534	CAMINHÃO CACAMBA COM TRATOR	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	80,6800	2.259,04	2.259,04	158,13	0,00	7,00	0,00	0,00
601	CAMINHÃO RECICLAGEM	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	75,8900	2.124,92	2.124,92	148,74	0,00	7,00	0,00	0,00
583	TUNEL (CENTOPEIA)	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	325,9600	9.126,88	9.126,88	638,88	0,00	7,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -REFERENCIA: NOTA DE EMPENHO 2025 NE 06060005 - TIPO: ORDINARIO - LI CITACAO: 91012/2024-PREGAO ELETRONICO - HISTORICO: DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO AMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CON FORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA16/2024 E PE 91.012/2024 - DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 1197-5 / CC: 39.514-5 - ENDEREÇ	RESERVADO AO FISCO DECLARO QUE: O MATERIAL FOI FORNECIDO A OBRA FOI EXECUTADA O SERVIÇO FOI PRESTADO EM ASS: <i>Janilda Maria Santos de Melo</i> Rubrica
--	---

RECEBEMOS DE SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000.002.505
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SMART TOYS COMERCIO DE
BRINQUEDOS LTDA**

AV CONFUCIO, 121



ATUBA
COLOMBO
PR

TEL/FAX: 4130551213
CEP: 83408080

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.505

SÉRIE : 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4125 0645 3370 5400 0185 5500 1000 0025 0510 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250200142047 - 23/06/2025 09:38:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093369375

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

45.337.054/0001-85

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
262	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	490,0000	13.720,00	13.720,00	960,40	0,00	7,00	0,00	0,00
706	FANTOCHES DE ETNIAS	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	171,6000	4.804,80	4.804,80	336,34	0,00	7,00	0,00	0,00
251	CONJ. MAXI BLOCOS	95030060	0 00	6102	UN	112,0000	229,9000	25.748,80	25.748,80	1.802,42	0,00	7,00	0,00	0,00
153	FANTOCHES FAMILIA BRANCA E NEGRA	95030031	0 00	6102	UN	28,0000	256,2000	7.173,60	7.173,60	502,15	0,00	7,00	0,00	0,00
441	ESTANTE ORGANIZADORA	95030099	0 00	6102	UN	56,0000	890,0000	49.840,00	49.840,00	3.488,80	0,00	7,00	0,00	0,00
574	FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	95030031	0 00	6102	UN	56,0000	562,0000	31.472,00	31.472,00	2.203,04	0,00	7,00	0,00	0,00
1310	FORME FORMAS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	324,7000	9.091,60	9.091,60	636,41	0,00	7,00	0,00	0,00
707	COZINHA	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	50,9000	1.425,20	1.425,20	99,76	0,00	7,00	0,00	0,00
212	KIT JARDINAGEM	95030060	0 00	6102	UN	56,0000	170,0000	9.520,00	9.520,00	666,40	0,00	7,00	0,00	0,00
664	KIT MULTIATIVIDADES COM 07 ANIMAIS	95030060	0 00	6102	UN	56,0000	315,0000	17.640,00	17.640,00	1.234,80	0,00	7,00	0,00	0,00
203	CONJ. DE MOVIMENTACAO ATIVA	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	538,9000	15.089,20	15.089,20	1.056,24	0,00	7,00	0,00	0,00
544	MEMORIA DE EXPRESSOES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	31,0000	868,00	868,00	60,76	0,00	7,00	0,00	0,00
131	PAINEL PSICOMOTORES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	204,0000	5.712,00	5.712,00	399,84	0,00	7,00	0,00	0,00
624	PEQUENO ENGENHEIRO	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	235,0000	6.580,00	6.580,00	460,60	0,00	7,00	0,00	0,00
467	QUEBRA - CABECAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	170,0000	4.760,00	4.760,00	333,20	0,00	7,00	0,00	0,00
307	SEQUENCIA DE CORES	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	95,0000	2.660,00	2.660,00	186,20	0,00	7,00	0,00	0,00
127	TORRE INTELIGENTE	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	85,0000	2.380,00	2.380,00	166,60	0,00	7,00	0,00	0,00
592	BAU PEDAGOGICO	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	663,0000	18.564,00	18.564,00	1.299,48	0,00	7,00	0,00	0,00
250	JIPE	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	148,8000	4.166,40	4.166,40	291,65	0,00	7,00	0,00	0,00
454	KIT MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS	95030060	0 00	6102	UN	56,0000	525,4000	29.422,40	29.422,40	2.059,57	0,00	7,00	0,00	0,00
486	QUEBRA-CABECAS DE ANIMAIS	95030099	0 00	6102	UN	28,0000	180,0000	5.040,00	5.040,00	352,80	0,00	7,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O DE ENTREGA: RUA DO PINHEIRO, 295 - BAIRRO: LOURIVAL BATISTA - COLONIA PINTOS - SAO CRISTOVAO/SE - CEP: 49101-416 - INFORMAMOS O VALOR APROXIMADO DE R\$ 4.800,00 (ALÍQUOTA 1.2%) REFERENTE AO IR.

CONDICOES DE PAGAMENTO:

Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 52.000,02

RECEBEMOS DE SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.506 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA AV CONFUCIO, 121  ATUBA COLOMBO PR TEL/FAX: 4130551213 CEP: 83408080	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.506 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0645 3370 5400 0185 5500 1000 0025 0610 0464 0322 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERC./		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250200150043 - 23/06/2025 09:41:50
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093369375	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 45.337.054/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED		12.151.993/0001-81	23/06/2025
ENDEREÇO MESSIAS PRADO, 79	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49100-059	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2025
MUNICÍPIO SÃO CRISTOVAO	FONE/FAX 3045-4939	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 49100-059
HORA DE SAÍDA 09:41:52			

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 46.160,96	VALOR DO ICMS 3.231,27	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.160,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 46.160,96	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL MARCIA PILLON ALVES LIMA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.214.007/0001-32
ENDEREÇO RUA FLORIANO ALVES LIMA, 226		MUNICÍPIO LARANJAL PAULISTA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 390,000	PESO LÍQUIDO 390,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
8	BOLICHE	95030060	0 00	6102	UN	39,0256	64,2900	2.508,96	2.508,96	175,63	0,00	7,00	0,00	0,00
449	KIT AGILIDADES CORPORAIS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	1.210,0000	33.880,00	33.880,00	2.371,60	0,00	7,00	0,00	0,00
1304	MIL IDEIAS	95030060	0 00	6102	UN	28,0000	349,0000	9.772,00	9.772,00	684,04	0,00	7,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 O DE ENTREGA: RUA DO PINHEIRO, 295 - BAIRRO: LOURIVAL BATISTA - COLONIA PINTOS - SÃO CRISTOVAO/SE - CEP: 49101-416 - INFORMAMOS O VALOR APROXIMADO DE R\$ 553,93 (ALÍQUOTA 1.2%) REFERENTE AO IR.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 6.000,92

O MATERIAL FORNECIDO
 A OBRA FOI EXECUTADA
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ASS: *Carolina Maria Santos de Melo*
 Rubrica

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -REFERENCIA: NOTA DE EMPENHO 2025 NE 06060007 - TIPO: ORDINARIO - LI CITACAO: 91012/2024-PREGAO ELETRONICO - HISTORICO: DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO AMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CON FORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA16/2024 E PE 91.012/2024 - DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 1197-5 / CC: 39.514-5 - ENDEREÇ	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024
 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.
 3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHEIRO: EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024
 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.
 6. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHEIRO: EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.

EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.
EMPRESA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
DATA DO CONTRATO	12/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00

EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.
EMPRESA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
DATA DO CONTRATO	12/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00

EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.
EMPRESA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
DATA DO CONTRATO	12/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00

EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.
EMPRESA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
DATA DO CONTRATO	12/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00

O presente contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Carlos/SP e a Empresa de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos S.A., para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

O MATERIAL FORNECIDO AGRÁFICO EXECUTADO O SERVIÇO FORNECIDO

ASS: _____
 Subscrição

EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.
EMPRESA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
DATA DO CONTRATO	12/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00

EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS S.A.
EMPRESA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
DATA DO CONTRATO	12/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE ENTRADA DIRETA [547/2025]

Julho / 2025

DEPARTAMENTO

00036 - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

ALMOXARIFADO

1 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DATA

03/07/2025

NOTA FISCAL

2505-1

FORNECEDOR

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

EMPENHO

CNPJ/CPF: 45337054000185

06060005/2025

OBSERVAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGIÇOS

Cod.	Produto	Lote	Un.	Qtd.	Valor	Total
78 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS						
00000022568	- AVENTAL DE CONTAR HISTÓRIAS FAZENDINHA "ANIMAIS DOMESTICOS"	SYS-	UN	28,00	430,00	12.040,00
00000022569	- AVIÃO BIPLANO	SYS-	UN	28,00	75,00	2.100,00
00000022599	- BAU PEDAGOGICO	SYS-	UND	28,00	663,00	18.564,00
00000022570	- BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	SYS-	JG	112,00	172,00	19.264,00
00000022571	- BONECA BEBÊ BRANCA	SYS-	UN	112,00	146,60	16.419,20
00000022572	- BONECA BEBÊ NEGRA	SYS-	UN	112,00	146,60	16.419,20
00000022573	- BONECA MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	SYS-	UN	28,00	99,00	2.772,00
00000022575	- BONECA MENINA RUIVA	SYS-	UN	28,00	89,93	2.518,04
00000022574	- BONECA MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	SYS-	UN	28,00	99,00	2.772,00
00000022576	- CAMINHÃO BOMBEIRO	SYS-	UN	28,00	88,00	2.464,00
00000022577	- CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	SYS-	UN	28,00	80,68	2.259,04
00000022578	- CAMINHÃO RECICLAGEM	SYS-	UN	28,00	75,89	2.124,92
00000022591	- CONJ. DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	SYS-	UND	28,00	538,90	15.089,20
00000022564	- CONJUNTO ANIMAIS	SYS-	Ç	28,00	349,00	9.772,00
00000022567	- CONJUNTO ARAMADOS	SYS-	Ç	112,00	264,10	29.579,20
00000022580	- CONJUNTO DE ATIVIDADESE AGILIDADES CORPORAIS	SYS-	Ç	28,00	490,00	13.720,00
00000022582	- CONJUNTO MAXI BLOCOS	SYS-	Ç	112,00	229,90	25.748,80
00000022587	- COZINHA	SYS-	UND	28,00	50,90	1.425,20
00000022584	- ESTANTE ORGANIZADORA	SYS-	UND	56,00	890,00	49.840,00
00000022585	- FANTOCHES DE ANIMAIS COM 06 FANTOCHES	SYS-	UND	56,00	562,00	31.472,00
00000022581	- FANTOCHES DE ETNIAS	SYS-	UN	28,00	171,60	4.804,80
00000022583	- FANTOCHES FAMILIA BRANCA E NEGRA	SYS-	UN	28,00	256,20	7.173,60
00000022586	- FORME FORMAS	SYS-	UND	28,00	324,70	9.091,60
00000022600	- JIPE	SYS-	UND	28,00	148,80	4.166,40
00000022588	- KIT JARDINAGEM	SYS-	UND	56,00	170,00	9.520,00
00000022590	- KIT MULTIATIVIDADES COM ANIMAIS	SYS-	UND	56,00	315,00	17.640,00
00000022589	- KIT MULTIATIVIDADES COM BRINQUEDOS	SYS-	UND	56,00	525,40	29.422,40
00000022592	- MEMORIA DE EXPRESSÕES	SYS-	UND	28,00	31,00	868,00
00000022593	- PAINIS PSICOMOTORES	SYS-	UND	28,00	204,00	5.712,00
00000022594	- PEQUENO ENGENHEIRO	SYS-	UND	28,00	235,00	6.580,00
00000022596	- QUEBRA - CABEÇAS DE ANIMAIS	SYS-	UND	28,00	180,00	5.040,00
00000022595	- QUEBRA - CABEÇAS DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	SYS-	UND	28,00	170,00	4.760,00
00000022597	- SEQUENCIA DE CORES	SYS-	UND	28,00	95,00	2.660,00
00000022598	- TORRE INTELIGENTE	SYS-	UND	28,00	85,00	2.380,00
00000022579	- TUNEL CENTOPÉIA	SYS-	UN	28,00	325,96	9.126,88
				Total do Grupo:	1.540,00	395.308,48
79 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA						
0000004292	- BOLICHE	SYS-	UN	72,97	64,29	4.691,52
				Total do Grupo:	72,97	4.691,52



NOTA DE ENTRADA DIRETA [547/2025]

Julho / 2025

Valor total dos itens	400.000,00
Valor do desconto:	0,00
Valor total da nota:	1.612,97
	400.000,00

Declaro sob o presente termo que recebi todos os produtos nas quantidades atendidas acima descritas nesta requisição e assumo total responsabilidade pelo uso e conservação dos mesmos.

Data: 03/07/2025

Recebido por

Diretor(a)

Coordenador(a)



NOTA DE ENTRADA DIRETA [536/2025]

Julho / 2025

DEPARTAMENTO

00587 - SEMED - DIRETORIA PEDAGOGICA - DIRP

ALMOXARIFADO

1 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DATA

03/07/2025

NOTA FISCAL

2506-1

FORNECEDOR

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ/CPF: 45337054000185

EMPENHO

06060007/2025

OBSERVAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Cod.	Produto	Lote	Un.	Qtd.	Valor	Total
78 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS						
00000022565	- KIT DE AGILIDADES CORPORAIS	SYS-	UND	28,00	1.210,00	33.880,00
00000022566	- MIL IDEIAS	SYS-	UND	28,00	349,00	9.772,00
				Total do Grupo:	56,00	43.652,00
79 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA						
00000004292	- BOLICHE	SYS-	UN	39,03	64,29	2.508,96
				Total do Grupo:	39,03	2.508,96
Valor total dos itens						46.160,96
Valor do desconto:						0,00
Valor total da nota:						95,03
						46.160,96

Declaro sob o presente termo que recebi todos os produtos nas quantidades atendidas acima descritas nesta requisição e assumo total responsabilidade pelo uso e conservação dos mesmos.

Data: 03/07/2025

Recebido por

Diretor(a)

Coordenador(a)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.337.054/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07030042]

Julho / 2025

FORNECEDOR

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: Avenida Confucio

Compl:

CNPJ/CPF: 45337054000185

Cidade: Colombo

UF: PR

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 368 - Educacao Básica

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 4502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Programa Trabalho: 034502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
400.000,00	400.000,00	0,00

LICITAÇÃO: 91012 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2025 NE 06060005] de 06/06/2025 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA 16/2024 E PE 91.012/2024.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N° 2505
CONFORME SEI 2025.0006.000003648-4.

D:

C: 1.1.5.6.1.08.00-MATERIAIS A CLASSIFICAR

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	400.000,00	1.20	4.800,00
			Total Retido:	4.800,00

///QUATROCENTOS MIL REAIS///

Líquido: 395.200,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 03/07/2025

Data: 03/07/2025

LAUANDA SILVA FERREIRA

DEISE MARIA BARROSO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07030043]

Julho / 2025

FORNECEDOR

Nome: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: Avenida Confúcio

Compl:

CNPJ/CPF: 45337054000185

Cidade: Colombo

UF: PR

DOMICÍLIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Trabalho: 032809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
46.160,96	46.160,96	0,00

LICITAÇÃO: 91012 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2025 NE 06060007] de 06/06/2025 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME SEI 2025.0006.000003648-4. ATA 16/2024 E PE 91.012/2024.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL N° 2506.
CONFORME SEI 2025.0006.000003648-0

D: C: 1.1.5.6.1.08.00-MATERIAIS A CLASSIFICAR

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outras Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	46.160,96	1.20	553,93
			Total Retido:	553,93

///QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS///

Líquido: 45.607,03

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 03/07/2025

Data: 03/07/2025

LAUANDA SILVA FERREIRA

DEISE MARIA BARROSO